



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VIII

Nº

257

DATA DE PUBLICAÇÃO

13 de abril de 2017

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
DEBORA COTA	1344118	PROFESSOR DO MAG. SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13/02/2017 a 14/03/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	1488654	PROFESSOR DO MAG. SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/09/2016 a 01/12/2016 e 01/02/2017 a 24/04/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
JULIANA HELENA CORREA	2157491	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/03/2017 a 07/03/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARA LUCIA MAGALHÃES	1939767	BIBLIOTECÁRIO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	13/03/2017 a 24/03/2017	Artigo 83 da Lei 8.112/90
DARIO MATEUS WILLY LACERDA	2141421	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	27/01/2017 a 10/02/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ROSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA	1956632	ADMINISTRADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/03/2017 a 07/04/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCIANNY MARIANO GONÇALVES	2146483	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/03/2017 a 10/03/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
RAMON FERNANDES LOURENÇO	1828805	RELAÇÕES PUBLICAS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/03/2017 a 17/03/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
JULIANA LOCKS BERNARTT	2143550	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/03/2017 a 07/03/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
PAULA VIVAS TEIXEIRA	2143826	RELAÇÕES PUBLICAS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/02/2017 a 17/02/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
LUCAS DE MORAES AGUIAR	1808550	PROFESSOR DO MAG. SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	22/11/2016 a 30/11/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
WALTER BEINAR FARIAS	2134765	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	16/01/2017 a 30/01/2017 e 06/02/2017 a 22/03/2017	Artigo 83 da Lei 8.112/90
LILIAM DA SILVA VEIGA	1841134	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	16/03/2017 a 09/04/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
JAIR AFONSO HECK	2148492	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	16/03/2017 a 25/03/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
JOCELI CRISTINA LEITE DE MORAIS	1864256	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/03/2017 a 03/04/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARCIA APARECIDA PROCÓPIO SCHEER	1562714	PROFESSOR DO MAG. SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/03/2017 a 29/03/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
GUILHERME EDUARDO DE SOUZA	2148113	CONTADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12/01/2017 a 13/01/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

REPUBLICA-SE

NA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 10/2017, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇOS Nº 256, DE 04 DE ABRIL DE 2017, INCLUA-SE POR TER SIDO OMITIDO, O ANEXO .

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 10 DE 03 DE ABRIL DE 2017 O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo administrativo nº 23422.002522/2016-56, em conformidade ao deliberado na 27ª sessão ordinária realizada em 24 de março de 2017, considerando;

a Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008;

o Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009;

as Resoluções Normativas CONCEA/MCT nº 1, de 09 de julho de 2010; CONCEA/MCT nº 3, de 14 de dezembro de 2011, CONCEA/MCT nº 6, de 10 de julho de 2012, de 14 de dezembro de 2011 e Resolução Normativa nº 16, de 30 de abril de 2014;

a Resolução CONSUN nº 09 de 03 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme disposto no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Resolução CONSUN nº 10/2017

REGIMENTO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (CEUA-UNILA)

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O presente regimento interno disciplina as atribuições, funcionamento e composição da Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal da Integração Latino Americana – CEUA-UNILA.

Art. 2º A CEUA-UNILA é um órgão deliberativo, de assessoria institucional, autônomo, multidisciplinar, em matéria normativa e consultiva, nas questões relativas a utilização de animais de laboratório destinados ao ensino e a pesquisa científica.

§ 1º O disposto neste Regimento aplica-se a pesquisas realizadas com animais das espécies classificadas como Filo Chordata, subfilo vertebrata.

§ 2º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação será a unidade responsável pelo suporte administrativo ao adequado funcionamento da CEUA-UNILA.

Art. 3º Todas as atividades de ensino e pesquisa científica, envolvendo animais do Filo Chordata, subfilo vertebrata, desenvolvidas pela Universidade Federal da Integração Latino Americana, deverão obrigatoriamente ser submetidas à apreciação da CEUA-UNILA, através de protocolos experimentais ou pedagógicos.

Art. 4º Considera-se atividade de ensino e pesquisa científica com animais desenvolvida no âmbito da UNILA,

para os efeitos deste regulamento, toda aquela cujo desenvolvimento ocorra em suas dependências físicas ou seja efetuada por qualquer pessoa que faça parte de seus quadros de pessoal docente, discente ou técnico-administrativo.

Parágrafo único. Projetos institucionais que prevejam o estabelecimento de estruturas e procedimentos para a criação, manutenção e recuperação de animais, conforme art. 2º, deverão ser submetidos à parecer da CEUA-UNILA;

Art. 5º Compete a CEUA-UNILA cumprir e fazer cumprir, no âmbito da UNILA e nos limites de suas atribuições, as normas relativas à utilização humanitária de animais de laboratório em atividades de ensino ou pesquisa científica.

CAPÍTULO II
COMPOSIÇÃO

Art. 6º A CEUA-UNILA será constituída por cinco membros titulares e respectivos suplentes, e serão constituídas por cidadãos brasileiros de reconhecida competência técnica e notório saber, de nível superior, graduado ou pós-graduado, e com destacada atividade profissional em áreas relacionadas ao escopo da Lei nº11.794, de 2008, sendo pelo menos:

I – um biólogo, preferencialmente pertencente ao quadro de servidores da UNILA;

II – um médico veterinário, preferencialmente pertencente ao quadro de servidores da UNILA;

III – dois pesquisadores, docentes da UNILA, com experiência em atividades de criação, ensino ou pesquisa científica com animais;

IV - um representante indicado por Sociedade Protetora de Animais, legalmente constituída e estabelecida no país, preferencialmente no Estado do Paraná.

§ 1º Na falta de manifestação de indicação de representantes de sociedades protetoras de animais legalmente constituídas e estabelecidas no País, as CEUAs deverão comprovar a apresentação de convite formal a, no mínimo, três entidades.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, as CEUA-UNILA deverá convidar consultor *ad hoc*, com notório saber e experiência em uso ético de animais, enquanto não houver indicação formal de sociedades protetoras de animais legalmente constituídas e estabelecidas no País.

§ 3º O mandato dos membros da CEUA-UNILA será de dois anos, admitindo-se a possibilidade de recondução.

Art. 7º O coordenador e o vice-coordenador da CEUA-UNILA serão eleitos por voto direto, na primeira reunião ordinária do biênio, por seus pares, dentre os membros que sejam integrantes do quadro de pessoal permanente da Universidade.

§ 1º O responsável legal da instituição nomeará o coordenador e o vice-coordenador entre os membros da CEUA.

§ 2º O mandato do coordenador e vice-coordenador será de dois anos, admitindo-se possibilidade de recondução.

Art. 8º A ausência não justificada de membro da CEUA a 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, ou a 4 (quatro) intercaladas, no mesmo ano, será dispensado.

§ 1º Serão aceitas no máximo 2 (duas) justificativas por ano, independente da ordem das reuniões.

§ 2º No caso de vacância, pela dispensa do titular ou a pedido, o suplente assumirá a vaga do titular,

completando o mandato, e será solicitada nova nomeação para um novo membro suplente, respeitados os requisitos do artigo 6º.

CAPÍTULO III ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 9º A CEUA-UNILA está vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e conta com suporte de infraestrutura física e de recursos humanos para o seu funcionamento. A unidade responsável pelo suporte à comissão designará um servidor para secretariar a comissão e atender suas atribuições burocráticas.

Art. 10. Ao Secretário compete:

I - assistir às reuniões do colegiado e registrá-las em ata;

II - encaminhar e providenciar o cumprimento das deliberações da CEUA-UNILA;

III - organizar os processos a serem relatados bem como a pauta das reuniões e distribuí-las aos integrantes da CEUA-UNILA.

IV - receber as correspondências, projetos, denúncias ou outras matérias, dando os devidos encaminhamentos;

V - preparar, assinar, distribuir aos membros e manter em arquivo as atas das reuniões;

VI - atualizar e organizar os arquivos referentes as atividades da comissão;

VII - coordenar as atividades da Secretaria, como organização de banco de dados, registro de deliberações, protocolo e outros;

VIII - manter controle de prazos legais e regimentais referentes aos processos em análise;

IX - auxiliar na elaboração do relatório técnico anual das atividades da CEUA-UNILA para atualização do cadastro nacional dos protocolos pedagógicos e de pesquisa científica com uso de animais, e também ao Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal (CONCEA);

X - assessorar os membros da CEUA-UNILA na relação com o Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal (CONCEA);

XI - providenciar meios de divulgação das atividades da CEUA-UNILA;

XII - comunicar os proponentes sobre o andamento dos protocolos e resultados dos pareceres.

XIII - atender pesquisadores e sanar dúvidas referentes à apresentação de protocolos e aos procedimentos da comissão.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 11. Os membros da CEUA-UNILA, no exercício de suas atribuições, terão independência e autonomia na tomada de decisões.

Art. 12. Compete à CEUA-UNILA:

I - cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, o disposto na Lei n.º 11.794, de 8 de outubro de 2008 e as demais normas aplicáveis à utilização de animais de para procedimentos de ensino e de pesquisa científica, especialmente nas resoluções do CONCEA;

II - propor alterações no seu Regimento Interno, sujeitas à homologação no Conselho Universitário;

III - examinar previamente os protocolos experimentais ou pedagógicos aplicáveis aos procedimentos de ensino e

projetos de pesquisa científica a serem realizados na instituição à qual esteja vinculada, para determinar sua compatibilidade com a legislação aplicável;

IV - manter cadastro atualizado dos protocolos experimentais ou pedagógicos, aplicáveis aos projetos de pesquisa científica e procedimentos de ensino realizados na instituição ou em andamento, enviando cópia ao CONCEA;

V - manter cadastro dos pesquisadores e docentes que desenvolvam protocolos experimentais ou pedagógicos com animais, aplicáveis aos projetos de pesquisa científica e procedimentos de ensino, enviando cópia ao CONCEA;

VI - expedir, no âmbito de suas atribuições, certificados que se fizerem necessários perante órgãos de financiamento de pesquisa, periódicos científicos, CONCEA ou outras entidades;

VII - notificar imediatamente ao CONCEA e às autoridades sanitárias a ocorrência de qualquer acidente envolvendo animais nas instituições credenciadas, fornecendo informações que permitam ações saneadoras;

VIII - investigar acidentes ocorridos no curso das atividades de criação, pesquisa e ensino e enviar o relatório respectivo ao CONCEA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do evento;

IX - estabelecer programas preventivos realizar inspeções anuais com vistas a garantir o funcionamento e a adequação das instalações sob sua responsabilidade, dentro dos padrões e normas definidas pelo CONCEA;

X - manter registro do acompanhamento individual de cada atividade de ensino ou projeto de pesquisa que envolva o uso científico de animais, realizados, ou em andamento na instituição, bem como de todos os servidores envolvidos nestas ações, através de relatórios parciais e final, mantidos na unidade de assessoramento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

X - avaliar a qualificação e a experiência do pessoal envolvido nas atividades de criação, ensino e pesquisa científica, de modo a garantir o uso adequado dos animais;

XI - divulgar normas e tomar decisões sobre procedimentos e protocolos pedagógicos e experimentais, sempre em consonância com as normas em vigor;

XII - assegurar a observância de suas recomendações e das do CONCEA pelos profissionais envolvidos na criação ou utilização de animais;

XIII - Emitir parecer consubstanciado por escrito, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data do conhecimento formal do protocolo experimental ou pedagógico envolvendo o uso de animais;

XIV - consultar formalmente o CONCEA sobre assuntos de seu interesse, quando julgar necessário;

XV - desempenhar outras atribuições, conforme deliberações do CONCEA;

XVI - incentivar a adoção dos princípios de refinamento, redução e substituição no uso de animais em ensino e pesquisa científica

XVII - determinar a paralisação da execução de qualquer procedimento em desacordo com a Lei 11.794, de 2008, nas atividades de ensino e de pesquisa científica, até que a irregularidade seja sanada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

§ 1º Os membros da CEUA-UNILA responderão pelos prejuízos que, por dolo, causarem às atividades de ensino e de pesquisa científica, propostas ou em andamento.

§ 2º Os membros da CEUA-UNILA estão obrigados a resguardar os direitos de propriedade intelectual e segredo industrial, sob pena de responsabilidade.

§ 3º Os membros da CEUA-UNILA deverão manter sob caráter confidencial as informações recebidas;

§ 4º Os membros da CEUA-UNILA não poderão sofrer qualquer tipo de pressão por parte de superiores hierárquicos e nem pelos interessados no projeto.

§ 5º Os membros da CEUA-UNILA não deverão estar submetidos a conflitos de interesses.

§ 6º Os membros da CEUA-UNILA deverão isentar-se de qualquer outro tipo de vantagens pessoais ou de grupo, resultantes de suas atividades.

§ 7º Os membros da CEUA-UNILA deverão isentar-se da tomada de decisão, quando diretamente envolvidos em um projeto em exame.

Art. 13. Todo projeto de ensino e de pesquisa científica envolvendo animais, a ser conduzido em outro país em associação com instituição brasileira, deverá ser previamente analisado na CEUA da instituição de vínculo do interessado no Brasil.

Parágrafo único. Em sua manifestação, a CEUA deverá se basear no parecer da comissão de ética ou órgão equivalente no país de origem que aprovou o projeto, com vistas a verificar a compatibilidade da legislação estrangeira referente ao uso de animais em ensino e pesquisa científica com a legislação brasileira em vigor.

Art. 14. Ao coordenador, além das competências descritas no artigo 12, compete especificamente:

I - convocar e presidir as reuniões, com direito a voto;

II – constituir subcomissões;

III - distribuir para análise e pareceres os protocolos submetidos à CEUA-UNILA;

IV - representar a CEUA-UNILA ou indicar substitutos em eventos e atividades relacionadas à atuação da CEUA-UNILA;

V – executar as deliberações da CEUA-UNILA.

VI – elaborar pareceres “*ad referendum*” da CEUA – UNILA, nos casos de manifesta urgência.

Art. 15. Ao vice-coordenador, além das competências descritas no artigo 12, compete especificamente:

I – exercer as competências previstas no artigo anterior, nos impedimentos ou afastamentos do titular;

III – auxiliar o coordenador no desempenho de suas funções.

Art. 16. Aos membros da CEUA-UNILA, além das competências descritas no artigo 12, compete:

I - participar das reuniões, ordinárias ou extraordinárias, quando convocados;

II - relatar os Protocolos que lhes forem distribuídos pelo coordenador;

III – assegurar o sigilo sobre o assunto de que trata o Protocolo de Pesquisa e sobre os resultados dos pareceres;

IV- fundamentar-se na legislação em escopo nesta resolução, para o exercício de suas atividades;

V – requerer votação de matéria em regime de urgência;

VI – aos membros suplentes incumbe participar, quando convocados, de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 17. Para o desempenho das funções previstas neste regimento serão destinadas aos servidores Docentes da UNILA, horas de dedicação a serem incluídas no Plano Individual de Trabalho do Docente, conforme Resolução CONSUN nº 44/2014 ou norma posterior.

Parágrafo único. A PRPPG indicará servidor

administrativo para realizar as atividades de secretaria da Comissão.

CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS

Art. 18. Os responsáveis por atividades experimentais, pedagógicas ou de pesquisa científica a serem realizadas na UNILA e que envolva o uso de animais, deverão preencher um formulário próprio e encaminhá-lo à CEUA antes da execução das mesmas.

Parágrafo único. Os Protocolos submetidos à CEUA-UNILA deverão conter em anexo as informações e documentos solicitados no formulário, sob pena de não serem analisados.

Art. 19. A CEUA terá o prazo de 60 (sessenta) dias para emitir o parecer que, quando favorável, será acompanhado de atestado.

Parágrafo único. Todo parecer emitido pela CEUA será de caráter sigiloso.

Art. 20. Os Protocolos analisados pela CEUA-UNILA poderão receber os seguintes pareceres:

I - aprovado – o responsável será comunicado pelo secretário. Mediante solicitação o responsável poderá receber um Certificado de Credenciamento impresso e assinado pelo coordenador da CEUA-UNILA.

II - aprovado com recomendação – o responsável será comunicado pelo secretário e terá permissão para iniciar as atividades. Porém, o responsável terá o prazo de 30 (trinta) dias após conhecimento do ato para atender a recomendação da CEUA sob pena de suspensão das atividades;

III - com pendência - quando a CEUA-UNILA considerar que há problemas sanáveis que impedem o pesquisador de iniciar as atividades, o responsável será comunicado e terá 60 (sessenta) dias contados da data em que tiver conhecimento para providenciar as alterações necessárias. Após esse prazo o protocolo será retirado definitivamente de pauta e arquivado. Neste caso o pesquisador poderá abrir novo protocolo.

IV - reprovado - quando o protocolo ou a metodologia ferir os aspectos éticos vigentes. O responsável será comunicado e informado sobre as razões que fundamentaram a decisão.

Art. 21. O credenciamento do Protocolo terá validade de até 4 (quatro) anos, podendo ser suspenso ou revogado, a qualquer momento, caso sejam constatadas irregularidades na sua execução.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser renovado por igual período, mediante a análise do pedido que deverá, necessariamente, ser acompanhado pelo Relatório, de acordo com o formulário fornecido pela CEUA, referente ao período anterior.

Art. 22. As fontes fornecedoras de animais no âmbito da UNILA deverão estar devidamente cadastradas junto ao CEUA-UNILA e o fornecimento de animais ficará condicionado ao prévio credenciamento do respectivo Protocolo de pesquisa e ensino pela CEUA.

Parágrafo único. No caso de suspensão ou revogação do credenciamento do Protocolo a que se refere o caput deste artigo, a fonte fornecedora dos animais será imediatamente comunicada do fato.

CAPÍTULO VI PROTOCOLO DE EXPERIMENTAÇÃO E ENSINO ENVOLVENDO ANIMAIS

Art. 23. Os docentes ou responsáveis pelo projeto de pesquisa ou pelas aulas práticas com animais deverão

submeter seus protocolos para análise a ser realizada pela CEUA-UNILA.

Parágrafo único. O protocolo deverá ser encaminhado ao Secretário da Comissão, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da próxima reunião para que a análise entre em pauta.

Art. 24. O protocolo deverá conter as seguintes informações e documentos:

I – composição, formação, capacitação e atribuições específicas da equipe envolvida;

II – título do projeto ou plano de aula(s);

III – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) do proprietário ou responsável pelo(s) animal(is), quando for o caso;

IV – tempo previsto de duração do projeto de pesquisa ou atividade de ensino a ser executada;

V – nível de abrangência do projeto: iniciação científica, mestrado, doutorado, pós-doutorado, outros (para atividade de pesquisa);

VI – nível de ensino: graduação, especialização, pós-graduação, outros (para atividade de ensino);

VII – originalidade, justificativa e relevância do projeto de pesquisa ou da atividade de ensino;

VIII – informações relativas aos animais:

a) características: espécie, raça ou linhagem, idade, sexo, peso;

b) número amostral e justificativa;

c) tempo de utilização na pesquisa ou procedimento didático;

d) condições de alojamento e de alimentação;

e) grau de intensidade previsto de estresse e/ou dor e medidas para minimização destes;

f) previsão de enriquecimento ambiental;

g) destino do animal após sua utilização;

h) declaração do responsável da inexistência de alternativas ao procedimento proposto;

i) termo de responsabilidade do responsável, quando for o caso de se aplicar:

1) cirurgia(s);

2) métodos de anestesia e analgesia;

3) descrição de acesso restrito a água e alimento;

4) substâncias administradas: doses e vias de aplicação;

5) exposições a elementos físicos e atmosféricos;

6) extração de material e/ou fluidos: vias e quantidades;

7) método de contenção mecânica;

8) método de eutanásia.

Parágrafo único. Os protocolos de experimentação e ensino envolvendo animais serão registrados e classificados por ordem cronológica de entrada, sendo distribuídos aos relatores pelo Secretário conforme orientações do coordenador.

CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES

Art. 25. A CEUA-UNILA deverá reunir-se ordinariamente pelo menos duas vezes a cada semestre, ou extraordinariamente, sempre que necessário, conforme calendário definido no início do semestre ou do ano.

Art. 26. Os membros da CEUA serão convocados para reunião com, no mínimo, 72 horas de antecedência, a menos que a urgência da reunião extraordinária não permita manter este prazo.

Parágrafo único. No impedimento do titular, automaticamente será convocado o respectivo membro suplente.

Art. 27. A CEUA-UNILA só poderá deliberar com a presença de, no mínimo, metade mais um de seus membros.

Parágrafo único. Se for verificada a falta de quórum após 30 minutos da hora determinada para o início da reunião, será lavrado termo de encerramento da lista do livro de presença, a ser assinado pelo coordenador.

Art. 28. As reuniões serão fechadas ao público e com caráter sigiloso.

Art. 29. As deliberações da CEUA-UNILA serão tomadas em reuniões, mediante votação favorável da maioria simples dos membros presentes.

Art. 30. As deliberações serão consignadas em pareceres assinados pelo coordenador.

Art. 31. A pauta será preparada incluindo as matérias definidas na reunião anterior e com os protocolos pedagógicos e de pesquisa científica apresentados para apreciação, em ordem cronológica de chegada.

Art. 32. Cópias dos protocolos pedagógicos e de pesquisa científica envolvendo animais a serem apreciados serão distribuídas a um relator e, quando julgado necessário, a um correlator.

Parágrafo único. O relatório escrito do relator e as observações do correlator serão apresentados para apreciação dos membros da CEUA-UNILA na reunião seguinte.

Art. 33. As sessões da CEUA-UNILA serão registradas em atas pelo secretário, que assinadas por ele, em conjunto com o coordenador, são objeto de apreciação pelos membros da comissão, nas reuniões subsequentes àquelas a que se referir.

Art. 34. A discussão será iniciada pelo relatório e parecer do relator, seguida das observações do co-relator, quando houver, depois deles outros membros voluntariamente poderão apresentar seu ponto de vista.

Parágrafo único. O relator que não puder estar presente à reunião deverá enviar seu relatório por escrito, para ser lido na reunião, pelo seu suplente ou pelo secretário quando o suplente também não estiver presente.

Art. 35. Os relatores poderão solicitar as diligências necessárias ao esclarecimento da matéria proposta para análise.

§ 1º Sempre que julgada necessária poderá ser solicitada a apreciação de um consultor *ad hoc* ou solicitar consultas de *experts* na área em que se desejam informações técnicas.

§ 2º Após entrar em pauta, a matéria deverá ser obrigatoriamente votada no prazo máximo de até duas reuniões.

Art. 36. O membro que não se julgar suficientemente esclarecido quanto à matéria em exame, poderá pedir vistas do expediente, propor diligências ou adiamento da discussão ou da votação, devendo oferecer parecer até a reunião seguinte.

Art. 37. Não deverão participar das deliberações, no momento da apreciação dos protocolos pedagógicos e de pesquisa científica envolvendo animais, os membros da CEUA-UNILA neles diretamente envolvidos.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 38. No prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência pelo interessado do teor da decisão, caberá recurso das decisões proferidas pela CEUA-UNILA, dirigido à própria CEUA-UNILA que deverá emitir parecer

final em até dez dias.

Art. 39. Das decisões proferidas pela CEUA-UNILA cabe recurso, sem efeito suspensivo, ao CONCEA.

CAPÍTULO IX DOS PESQUISADORES, DOCENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Art. 40. Aos pesquisadores, docentes e responsáveis técnicos por atividades experimentais, pedagógicas ou de criação de animais compete:

I – assegurar o cumprimento das normas de criação e uso ético de animais;

II – submeter à CEUA-UNILA proposta de atividade, especificando os protocolos a serem adotados;

III – apresentar à CEUA-UNILA, antes do início de qualquer atividade, as informações e a respectiva documentação, na forma e conteúdo definidos nas Resoluções Normativas do CONCEA;

IV – assegurar que as atividades serão iniciadas somente após decisão técnica favorável da CEUA e, quando for o caso, da autorização do CONCEA;

V – solicitar a autorização prévia à CEUA-UNILA para efetuar qualquer mudança nos protocolos anteriormente aprovados;

VI – assegurar que as equipes técnicas e de apoio envolvidas nas atividades com animais recebam treinamento apropriado e estejam cientes da responsabilidade no trato dos mesmos;

VII – notificar à CEUA-UNILA as mudanças na equipe técnica;

VIII – comunicar à CEUA-UNILA, imediatamente, todos os acidentes com animais, relatando as ações saneadoras porventura adotadas;

IX – estabelecer junto à instituição responsável mecanismos para a disponibilidade e manutenção dos equipamentos e da infraestrutura de criação e utilização de animais para fins de pesquisa e ensino;

X – fornecer à CEUA-UNILA informações adicionais, quando solicitadas, e atender a eventuais auditorias realizadas.

CAPÍTULO X DAS PENALIDADES

Art. 41. Constatada evidência de prática no uso de animais dissonante com este Regimento, com a legislação em vigor, ou com o que foi aprovado no ato de credenciamento do respectivo Protocolo de Pesquisa e Ensino, a CEUA-UNILA determinará a paralisação imediata da execução do Protocolo, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, até que a irregularidade seja sanada

Parágrafo único. A CEUA-UNILA oferecerá denúncia ao CONCEA, paralelamente, serão advertidas as instâncias administrativas da UNILA a que se vincula o responsável pelo ato.

Art. 42. Ao responsável por projeto que tenha obtido parecer desfavorável ou cujo credenciamento tenha sido suspenso ou revogado será vedada a realização do projeto de pesquisa ou atividade de ensino, sob pena das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43. O atendimento aos preceitos deste Regimento não isenta o pesquisador de cumprir outras exigências e regulamentações específicas relacionadas ao uso de

animais em pesquisa e ensino em outras esferas competentes.

Art. 44. Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela CEUA-UNILA.

Art. 45. Este Regimento somente poderá ser alterado em reunião convocada para este fim, com a maioria simples dos participantes.

Art. 46. O trabalho dos membros, coordenador, vice-coordenador, membros e consultores *ad hoc*, não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

NIELSEN DE PAULA PIRES
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,
NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE

PORTARIA UNILA Nº 0158, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O Vice-reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990; a Portaria Interministerial nº 111/2014; o Edital PROGEPE nº 253/2014, de homologação do concurso público para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/PATOLOGIA nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.003700/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO CEZAR DOS SANTOS na vaga de código nº 325910.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0159, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O Vice-reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.003599/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, código CD-2, nomeado por meio da Portaria UNILA Nº 1.280/2016, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2016, seção 2, p. 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0160, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O Vice-reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 12.550/2011; inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050/2001; e o que consta no processo nº 23422.003599/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para

a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Administração Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Regional de Lagartos da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos artigos. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0161, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O Vice-reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.003773/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CARLA JANAINA SKOREK BRANCO, Assistente em Administração, SIAPE 2138843, da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código FG-4, designada pela Portaria UNILA nº 1.179/2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, seção 2, p. 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0162, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O Vice-reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.003773/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA, Assistente em Administração, SIAPE 1196408, da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0163, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O Vice-reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.002806/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DAIANE CAROLINA PAULINO, Assistente em Administração, SIAPE 2141982, da função de Chefe do Serviço de Alimentação e Nutrição, código FG-4, designada pela Portaria UNILA nº 924/2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016,

seção 2, p. 58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0164, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O Vice-reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.003278/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 2017, a servidora GLAUCIA APARECIDA DE MENEZES, nomeada pela Portaria UNILA nº 862/2014, publicada no Diário Oficial da União de 07/08/2014, seção 2, p. 30, para o cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código nº 924150.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0172, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Vice-reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, em complemento à Portaria UNILA nº 1009/2016, considerando o disposto no art. 61, § 1º, inciso II, e § 2º do Regimento Geral da UNILA e o que consta nos autos do processo 23422.013462/2016-42

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor as Comissões Acadêmicas de Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP, os seguintes membros:

§ 1º Comissão Acadêmica de Pesquisa

I NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, SIAPE 2146959, titular;

II JONATAS DE PAULA CAMARGO, Assistente em Administração, SIAPE 2164209, suplente.

§ 2º Comissão Acadêmica de Extensão

I ADRIANO CAVALCANTE DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1666692, titular;

II FABIO DOZZA DE MIRANDA, Economista, SIAPE 2141318, suplente.

Art. 3º O mandato finda junto ao encerramento dos mandatos que tratam a Portaria UNILA nº 1009/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0173, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Vice-reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE 1905452, da função de substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Graduação, código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0174, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Vice-reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.003599/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE 1905452, do cargo de Assessor da Reitoria 1, código CD-3, nomeado pela Portaria UNILA Nº 460/2015, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2015, seção 2, p. 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0175, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Vice-reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no processo 23422.003599/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE 1916526, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA PROGEPE Nº 324, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 138/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.002704/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidora estudante KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019, lotada no Departamento de Culturas e Comunicação.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 15 de março a 12 de julho, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 325, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 138/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.003053/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante WILLIAMS CEZAR DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1369965, lotado no Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 13 de março a 28 de julho de 2017, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 326, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 138/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.003686/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante MILTON SILVEIRA PITA, Assistente em Administração, SIAPE 1324472, lotado na Seção de Apoio ao Estrangeiro.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 13 de fevereiro a 15 de julho de 2017, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 327, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 138/2017,

tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003784/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 03 de abril de 2017, ao servidor RAMON FERNANDES LOURENCO, Relações Públicas, SIAPE 1828805, correspondente ao curso de Pós-Graduação em Ciência da Informação – Nível Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 328, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 138/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003650/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 30 de março de 2017, à servidora DAIANE INACIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, correspondente ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 329, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 138/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003651/2017-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 30 de março de 2017, à servidora FERNANDA DE SOUZA GODIM, Assistente em Administração, SIAPE 2145716, correspondente ao curso de Pedagogia – Licenciatura Plena, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 330, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.003658/2017-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante LUCAS GUILHERME DIEDRICH, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1873756, lotado na Divisão de Serviços Corporativos e Segurança.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 06 de abril a 22 de julho de 2017, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 331, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.003653/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante MARCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143233, lotado na Divisão de Serviços Corporativos e Segurança.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 03 de abril a 22 de julho de 2017, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 332, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de

competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.003822/2017-33,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante CLEOFAS BERWANGER, Engenheiro-Área, SIAPE 1823954, lotado na Secretaria de Implantação do Campus.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 13 de março a 23 de junho de 2017, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 333, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONÇA, Assistente em Administração, SIAPE 1636470, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Convênios, código FG-2, a partir de 21 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 334, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARLA BETTIN PIRES, Técnica de Laboratório Área, SIAPE 2151923, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Laboratórios de Ensino, código FG-1, a partir de 19 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 335, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de

junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AROLDO DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2144305, como substituto do titular do Cargo de Pró-Reitor de Graduação, código CD-2, pelo período de 17 a 26 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 336, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA GABRIELLE WOICOLESCO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1916955, como substituta do titular do Cargo de Pró-Reitor de Graduação, código CD-2, pelo período de 27 de abril a 06 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 337, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1739987, como substituto do titular do Cargo de Pró-Reitor de Graduação, código CD-2, pelo período de 07 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 338, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANUSCA DIAS VIEIRA DORNELLES, Assistente em Administração, SIAPE 2197714, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Ações de Extensão, código FG-1, pelo período de 17 a 28 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 339, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1853057, como substituto do titular do Cargo de Coordenador pro tempore do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais, código CD-4, pelo período de 08 a 13 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 340, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1882394, como substituta do titular do Cargo de Coordenador pro tempore do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais, código CD-4, nos dias 17 e 18 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 341, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, SIAPE 2146959, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, código FG-1, pelo período de 08 a 14 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 342, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de

junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.003044/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora, SIAPE 1957480, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 343, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.003642/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCIO SCHOSLER, Assistente em Administração, SIAPE 2102830, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 19 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 344, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.003862/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ROSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA, Administradora, SIAPE 1956623, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 04 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 345, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga-Área, SIAPE 2297141, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Acompanhamento

das Ações de Extensão, código FG-2, pelo período de 24 a 28 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 346, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.003920/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **CRISTIANE GARCIA PIRES**, Socióloga, SIAPE 2160766, do Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias para o Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 347, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001122/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **ROBSON EDUARDO GIBIM**, Assistente em Administração, SIAPE 2220991, da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 348, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.004329/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **WENDER SILVEIRA FREITAS**, Antropólogo, SIAPE 2142444, do Departamento de Apoio ao Estudante para o Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 349, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.004331/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **ANDRÉIA DA CRUZ**, Secretária Executiva, SIAPE 1923676, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROAGI Nº 048, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pro Tempore por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao CONVÊNIO Nº 070/2016-FA, celebrado com a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARANÁ (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento da proposta "Programa Institucional de Extensão Universitária (PIBEX), em conformidade ao Processo Administrativo UNILA n.º 23422.015547.2016-10:

I. FISCAL DE CONVÊNIO: Titular: **SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO**, Assistente em Administração, SIAPE 1916447; Substituta: **ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINO**, Pedagoga, SIAPE 2277827.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDUARDO DE PINTOR
Pró-Reitor em exercício

PORTARIA PROAGI Nº 049, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pro Tempore por meio da Portaria UNILA

nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e de Assessor no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - PROINT, a servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração, Siape 1922446.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º O SCDP atribui o perfil de ASSESSOR a responsabilidade de analisar previamente as solicitações de viagem, em sua área de atuação, manifestando concordância ou discordância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDUARDO DE PINTOR
Pró-Reitor em exercício

PORTARIA PROAGI Nº 050, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pro Tempore por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito da Biblioteca Latino-Americana - BIUNILA, o servidor NILSON CARLOS VIEIRA JUNIOR, Bibliotecário Documentalista, Siape 2146682.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDUARDO DE PINTOR
Pró-Reitor em exercício

PORTARIA PROAGI Nº 051, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pro Tempore por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito da Biblioteca Latino-Americana - BIUNILA, o servidor RICARDO DUTRA REZENDE, Bibliotecário Documentalista, Siape 1833757.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDUARDO DE PINTOR
Pró-Reitor em exercício

PORTARIA PROAGI Nº 052, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pro Tempore por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI, Assistente em Administração, Siape 2162143, do encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem perante o SCDP no âmbito da Biblioteca Latino Americana - BIUNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDUARDO DE PINTOR
Pró-Reitor em exercício

PORTARIA PROAGI Nº 053, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pro Tempore por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINE DE SOUZA LOPES PEREIRA, Assistente em Administração, Siape 2139387, do encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem perante o SCDP no âmbito da Biblioteca Latino Americana – BIUNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDUARDO DE PINTOR
Pró-Reitor em exercício

PORTARIA PROAGI Nº 054, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pro Tempore por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LAIZA DALMASO DA COSTA, Assistente em Administração, Siape 2142840, do encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem perante o SCDP no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDUARDO DE PINTOR
Pró-Reitor em exercício

PORTARIA PROAGI Nº 055, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pro tempore através da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo listada a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. ANA LUISA OLIVEIRA TELES, Siape 2172536, RG nº 9449890-2 SESP/PR, nº registro CNH 03938793969.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI nº 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

EDUARDO DE PINTOR
Pró-Reitor em exercício

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 012/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria PROGEPE nº 384/2015, de 14 de Abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Administração Pública e Políticas Públicas, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Maria Alejandra Nicolas

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Jamur Johnas Marchi - titular

Flávio Alfredo Gaitan – titular

Lucimara Flavio dos Reis - titular

Maria Lucia Navarro Lins Brzezinski - titular

Pedro Marcelo Staevie – titular

Rodrigo Luiz Medeiros da Silva – titular

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Karine Mateus Bandeira – titular

Paulo Eduardo Souza Sá Telles – titular

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Diego Soares Alves - titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

EDITAL PROGRAD Nº40, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE n.o 306, de 22 de junho de 2016, e nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução nº 005/2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*,

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD nº 024/2017,

RESOLVE:

Tornar público o resultado complementar do processo de seleção de monitores para o Programa de Monitoria

Acadêmica - PROMA, nas modalidades de monitoria voluntária e remunerada, no âmbito dos cursos de graduação, referente ao primeiro semestre letivo do ano de 2017.

1. DOS RESULTADOS.

1.1 O resultado dos processos seletivos encontra-se no anexo I do presente edital.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 A assinatura do Termo de Compromisso, conforme anexo II do presente edital, pelos docentes orientadores e discentes monitores bolsistas e voluntários selecionados seguirá os trâmites publicados no Edital PROGRAD nº 024, de 07 de março de 2017.

2.2 O docente orientador, o coordenador de curso e o monitor titular selecionado para o Proma deverão realizar assinatura do Termo de Compromisso para oficializar o início das atividades da monitoria.

2.3 Além da assinatura do Termo de Compromisso, para efetivar o início da vigência da monitoria, os monitores selecionados conforme o anexo I desse edital deverão confirmar o interesse nas bolsas remuneradas e não remuneradas (voluntárias) de monitoria no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no Portal do Discente, Menu Monitoria>Meus Projetos de Monitoria.

2.4 A entrega dos Termos de Compromisso, devidamente preenchidos e assinados, conforme os itens 2.1 e 2.2, deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno – PROGRAD/DAAA, localizado na Sala 03B – andar térreo – UNILA VILA A, nos dias 04 e 05 de abril de 2017.

2.5 O discente selecionado para a vaga de monitor bolsista deverá apresentar no ato da entrega do Termo de Compromisso, os seguintes documentos:

- cópia do RG ou RNE;
- cópia do CPF;
- comprovante bancário em que conste banco, nº da agência e nº da conta.

2.6 O candidato selecionado para mais de uma proposta de monitoria deverá optar, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, por apenas uma proposta para desempenho das atividades de monitor.

2.7 A chamada dos suplentes para assinatura do Termo de Compromisso será no dia 07 de abril de 2017, e está condicionada ao não comparecimento do monitor titular nas datas previstas no item 2.4.

2.8 Os monitores suplentes serão convocados, por meio do correio eletrônico da UNILA e deverão entregar o Termo de Compromisso no dia 10 de abril de 2017 e seguir os trâmites mencionados nos itens 2.3, 2.4 e 2.5.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I
RESULTADO COMPLEMENTAR DA SELEÇÃO DE MONITORES

Nome do Proponente	Curso de Graduação em que será oferecido o curso	Complementar Curricular da Monitoria	Vaga para Monitor Bolsista	Vaga para Monitor ou Não-remunerado	Resultado			
					Monitor Bolsista Selecionado	Monitor Voluntário Selecionado	Suplentes	Não Aprovado

Disciplinas	Componente Curricular	Matemática Aplicada à Biologia	0	1	—	Jair Hernando Castro Romero	—	—
Emersão Periódica	Medicina	Português Adicional Básico	1	0	—	Carlos Andrés Valdés Rubio	—	Fernando Henrique Damasio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, RG/RNE nº _____, CPF _____, discente regularmente matriculado(a) no Curso de _____, sob matrícula _____, no período (semestre) _____, considerando as normas estabelecidas pela Resolução nº005/2013 do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* e pelo Edital PROGRAD nº 024/2017, comprometo-me a executar as atividades de monitoria, na modalidade _____, vinculadas ao projeto de monitoria _____ sob a orientação do(a) docente(a) _____. O presente Termo de Compromisso tem vigência no período de ____/____/____ a 22/07//2017.

Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

Documentos Anexos (exclusivo para monitores remunerados):

() cópia do RG/RNE () cópia do CPF () comprovante bancário

Monitor(a)	Docente Orientador(a)
_____ Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.	_____ Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.
Coordenação de Curso ou Coordenação de Área do Ciclo Comum de Estudos	

Assinatura/ Carimbo Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.
Pró-Reitoria de Graduação
Assinatura/ Carimbo Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

EDITAL PROGRAD Nº 041, DE 05 DE ABRIL DE 2017
O Pró-Reitor de Graduação em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE nº 306, de 22 de junho de 2016, nos termos da legislação vigente, e
CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 016/2013.
CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº 020/2017,
RESOLVE:

Tornar público o resultado preliminar do apoio aos discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas ou minicursos em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, realizados no Brasil ou em países da América Latina e Caribe, durante o primeiro semestre de 2017.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar da análise dos pedidos de apoio que foram deferidos encontra-se no Anexo I do presente Edital.

1.2 O resultado preliminar da análise dos pedidos de apoio que foram indeferidos encontra-se no Anexo II do presente Edital.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1 O candidato que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso em face do resultado preliminar.

2.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente via formulário eletrônico, disponível no endereço disponível em www.inscreva.unila.edu.br, entre os dias 10 a 11 de abril de 2017, devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

2.4 Não serão consideradas como recurso, alterações no conteúdo da solicitação inicial.

2.5 Não serão apreciados recursos encaminhados fora do meio definido, intempestivos ou que não estejam devidamente fundamentados.

2.6 A ordem de classificação divulgada no resultado preliminar poderá sofrer alterações, após o julgamento dos recursos.

2.7 O resultado da avaliação dos recursos será publicado em 19 de abril de 2017, no endereço eletrônico disponível em www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

Nome	Curso de Graduação	Nome do Evento	Local de Realização do Evento	Natureza da Participação	Valores Solicitados	Resultado
1 Fernando Souza Davies	Engenharia Civil de Infraestrutura	XIV Congresso Latino-Americano de Patologia de Construcción	Paraguai/ Distrito Capital/ Assunção	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 180,00 Inscrição: R\$ 1.409,00 Total: R\$ 1.989,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
2 Licet Fernanda Calambás Trochez	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	68º Congresso Nacional de Botânica	Brasil/ Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 611,00 Inscrição: R\$ 530,00 Total: R\$ 1.541,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
3 Erika Johanna Vacca Leon	Ciências Econômicas – Economia Integração e Desenvolvimento	Iª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Deferido.
4 Fabiana Santos da Silva	História – América Latina	XXIX Simpósio Nacional de História	Brasil/ Distrito Federal/ Brasília	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 370,00 Total: R\$ 1.390,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
5 Mishell Gaconda Pavón Abalco	Relações Internacionais e Integração	II Encontro de Economia Política e Internacional da UFRJ	Brasil/ Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 600,00 Inscrição: R\$ 30,00 Total: R\$ 870,00	Deferido.
6 Irene Esperanza Teodoro	Ciências Políticas e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 200,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.100,00	Deferido.
7 José Nicolás Albornoz	Relações Internacionais e Integração	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Deferido.
8 Maria Esperanza Cuevas Bolanos	Relações Internacionais e Integração	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
9 Florencia Natalia Olivera Martini	Relações Internacionais e Integração	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
10 Samantha Beatriz Esparza Naranjo	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	VIII Simpósio de Microbiologia Aplicada	Brasil/ São Paulo/ Rio Claro	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 180,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 105,00 Total: R\$ 985,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.

11	Ian Bochard Tasistro	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	68º Congresso Nacional de Botânica (CNBot)	Brasil/ Rio de Janeiro	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 611,00 Inscrição: R\$ 530,00 Total: R\$ 1.541,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
Valor total de apoios concedidos R\$ 14.216,00 (Valor máximo disponível R\$ 15.000,00)							
12	Luiz Gustavo Barros Basílio	Música	XXVII Congresso da ANPPOM - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música	Brasil/ São Paulo/ Campinas	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 664,00 Inscrição: R\$ 70,00 Total: R\$ 1.034,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
13	Jennifer Carolina Gómez Zafra	Engenharia Civil e Infraestrutura	69ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)	Brasil/ Minas Gerais/ Belo Horizonte	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 160,00 Total: R\$ 1.260,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
14	Milen do Carmo Lima	Letras – Espanhol e Português como Língua Estrangeira	III Encontro de Português para Falantes de Outras Línguas (III EPFOL)	Brasil/Paraná/ Curitiba	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 350,00 Total: R\$ 590,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
15	Tatiana Vega Ahumada	Letras – Espanhol e Português como Língua Estrangeira	V Congresso Internacional de Literatura Infantil e Juvenil-CELLJ-UNESP	Brasil/ São Paulo/ São José dos Campos	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 180,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 100,00 Total: R\$ 980,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
16	Caroline Mateus Bandeira	Letras – Espanhol e Português como Língua Estrangeira	XIV Congresso Latino-Americano de Patologia de Construcción	Paraguai/ Distrito Capital/ Assunção	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 180,00 Inscrição: R\$ 1.409,00 Total: R\$ 1.989,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
17	Raquele Santos Souza	História – América Latina	I Seminário do Programa Nossa África Diálogos Africanos: novos objetos, pesquisas e ensino	Brasil/ Amazonas/ Manaus	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 1.000,00 Total: R\$ 1.320,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
18	Bianca Gabriel dos Santos Dezen	Engenharia Civil e Infraestrutura	XII Simpósio Brasileiro de Tecnologia das Argamassas (SBTA)	Brasil/ São Paulo/ São Paulo	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 160,00 Transporte: R\$ 650,00 Inscrição: R\$ 450,00 Total: R\$ 1.260,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
19	Jhوناتana Almeida	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	XVIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto	Brasil/ São Paulo/ Santos	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 210,00 Total: R\$ 1.150,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
20	Thales Ramos da Silva	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Encontro Nacional dos Estudantes de Letras	Brasil/ Pará/ Belém	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 1.000,00 Inscrição: R\$ 65,00 Total: R\$ 1.465,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.

21	Benigno Maca Valência	Relações Internacionais e Integração	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
22	Fernando Marcelo Pinto Raposo	Letras – Artes e Mediação Cultural	II Colóquio Desleitura	Brasil/ Bahia/ Jacobina	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 180,00 Transporte: R\$ 1.000,00 Inscrição: R\$ 1.300,00 Total: R\$ 2.480,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
23	Cristian Andrés Ibañez Rodríguez	Engenharia Civil e Infraestrutura	69ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)	Brasil/ Minas Gerais/ Belo Horizonte	Participação em Competição Científica	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 160,00 Total: R\$ 1.260,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
Valor total de apoios classificados e em lista de espera:						R\$ 15.988,00	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II
RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

Nome	Curso de Graduação	Nome do Evento	Local de Realização do Evento	Natureza da Participação	Valores Solicitados	Resultado
1 Ervin Chavez Hurtado	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina	III Congresso Juvenil Latinoamericano y Caribeño: "Caminos al Socialismo del Siglo XXI"	Bolívia/ Maranhão/ São Luiz	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.800,00	Indeferido, conforme inciso IV, do item 6.1, do Edital PROGRAD nº 020/2017.
2 Natália Aparecida Carvalho da Conceição	Administração Pública e Políticas Públicas	I Colóquio Internacional: Religiões Ontem e Hoje - Abordagens Antropológicas e Psicanalíticas	Bolívia/ Cochabamba/ Chimore	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 1.000,00 Inscrição: R\$ 35,00 Total: R\$ 1.355,00	Indeferido, conforme item 4.1 e item 6.1 (incisos II e IV), do Edital PROGRAD nº 020/2017.
3 Nicolás Perez Macuada	Cinema e Audiovisual	III Congresso Juvenil Latinoamericano y Caribeño: "Caminos al Socialismo del Siglo XXI"	Brasil/ Alagoas/ Maceió	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 500,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 2.000,00	Indeferido, conforme inciso IV, do item 6.1, do Edital PROGRAD nº 020/2017.
Valor total de apoios indeferidos					R\$ 5.155,00	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____, discente regularmente matriculado no

curso de _____, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, venho, por meio deste, apresentar recurso ao resultado preliminar da solicitação de apoio financeiro à participação em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, para o primeiro semestre de 2017, submetida à apreciação, conforme as normas do Edital PROGRAD nº 041/2017. Para tanto, justifico abaixo, as razões do meu pleito.

Justificativa

Foz do Iguaçu-PR, _____ de _____
de _____.

Assinatura do Discente

EDITAL Nº 042, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Graduação em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE nº 306, de 22 de junho de 2016, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 016/2013. CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº 021 e 036/2017,

RESOLVE:

Retificar o Edital PROGRAD nº. 036/2017, publicado em 28 de março de 2017, que homologa as inscrições das solicitações de apoio financeiro a discentes que visam a realização de pesquisa de campo ou visitas técnicas ou viagens de estudos, para a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), passando a ter o referido Edital a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os seus demais itens, subitens, devendo os candidatos se atentarem às mudanças descritas no presente Edital.

1. Onde se lê:

Nos termos do item 5.2.1 do Edital PROGRAD nº 021/2017, foram homologadas, na primeira etapa de seleção, as seguintes solicitações:

Nome do discente	Curso de Graduação	Apoio solicitado para
Ana Leticia Yegros Cuevas	Arquitetura e Urbanismo	Viagem de estudo
Angélica Santamaría Alvarado	Arquitetura e Urbanismo	Pesquisa de campo
Benhur Azambuja Possatto	Engenharia de Energias	Visita técnica
Diego Orlando Fariña Ruiz	Arquitetura e Urbanismo	Pesquisa de campo
Elisa Juliana Oviedo Rojas	Arquitetura e Urbanismo	Pesquisa de campo Visita técnica
Fares Restrepo Guarín	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Viagem de estudo
Jefferson Leite Vilela	Cinema e Audiovisual	Pesquisa de campo Viagem de estudos
Jéssica Lima Bonfin	História- América Latina	Pesquisa de campo
Lorena Carolina Moncalvo Dalma	Saúde Coletiva	Pesquisa de campo
Maria Florencia Sosa Dutra	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Pesquisa de campo
Maria Soledad Caceres Añez	Arquitetura e Urbanismo	Pesquisa de campo Visita técnica
Micaele Jenifer de Araújo Ribeiro	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Pesquisa de campo

Pedro Lucas Gil Silva	Geografia – Bacharelado	Pesquisa de campo
Sonia Inês Varela	Letras – Artes e Mediação Cultural	Pesquisa de campo
Thales Ramos da Silva	Ciências Econômicas- Economia, Integração e Desenvolvimento	Pesquisa de campo Viagem de estudos
Yuri Esther Estrella Condezo	Engenharia de Energias	Visita técnica Viagem de estudos

2. Leia-se

Nos termos do item 5.2.1 do Edital PROGRAD nº 021/2017, foram homologadas, na primeira etapa de seleção, as seguintes solicitações:

Nome do discente	Curso de Graduação	Apoio solicitado para
Ana Leticia Yegros Cuevas	Arquitetura e Urbanismo	Viagem de estudo
Angélica Santamaría Alvarado	Arquitetura e Urbanismo	Pesquisa de campo
Benhur Azambuja Possatto	Engenharia de Energias	Visita técnica
Diego Orlando Fariña Ruiz	Arquitetura e Urbanismo	Pesquisa de campo
Elisa Juliana Oviedo Rojas	Arquitetura e Urbanismo	Pesquisa de campo Visita técnica
Fares Restrepo Guarín	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Viagem de estudo
Jefferson Leite Vilela	Cinema e Audiovisual	Pesquisa de campo Viagem de estudos
Jéssica Lima Bonfin	História- América Latina	Pesquisa de campo
Lorena Carolina Moncalvo Dalma	Saúde Coletiva	Pesquisa de campo
Maria Florencia Sosa Dutra	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Pesquisa de campo
Maria José Cevallos Merchán	Saúde Coletiva	Pesquisa de campo
Maria Soledad Caceres Añez	Arquitetura e Urbanismo	Pesquisa de campo Visita técnica
Micaele Jenifer de Araújo Ribeiro	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Pesquisa de campo
Pedro Lucas Gil Silva	Geografia – Bacharelado	Pesquisa de campo
Sonia Inês Varela	Letras – Artes e Mediação Cultural	Pesquisa de campo
Thales Ramos da Silva	Ciências Econômicas- Economia, Integração e Desenvolvimento	Pesquisa de campo Viagem de estudos
Yuri Esther Estrella Condezo	Engenharia de Energias	Visita técnica Viagem de estudos

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail prograd.daad@unila.edu.br, do telefone 3576-7367, ou pessoalmente, no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno/PROGRAD, na UNILA Vila A, andar térreo, sala 3B, das 08h as 17h.

3.2 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

EDITAL PROGRAD Nº 044, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Graduação em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE nº 306, de 22 de junho de 2016, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 016/2013, CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº 020 e 041/2017,

RESOLVE:

1. Retificar os anexos I e II do Edital PROGRAD nº. 041/2017, publicado em 05 de abril de 2017, que torna público o resultado preliminar do apoio aos discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas ou minicursos

em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, realizados no Brasil ou em países da América Latina e Caribe, durante o primeiro semestre de 2017, passando a ter o referido Edital a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os seus demais itens, subitens, devendo os candidatos se atentarem às mudanças descritas no presente Edital.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

1. Onde se lê:

ANEXO I	
RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS	

Nome	Curso de Graduação	Nome do Evento	Local de Realização do Evento	Natureza da Participação	Valores Solicitados	Resultado	
1	Fernando Souza Davies	Engenharia Civil de Infraestrutura	XIV Congresso Latino-Americano de Patologia de Construção	Paraguai/ Distrito Capital/ Assunção	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 180,00 Inscrição: R\$ 1.409,00 Total: R\$ 1.989,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
2	Licet Fernandes Calambás Trochez	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	68º Congresso Nacional de Botânica	Brasil/ Rio de Janeiro	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 611,00 Inscrição: R\$ 530,00 Total: R\$ 1.541,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
3	Erika Johana Vacca Leon	Ciências Econômicas – Economia Integrada e Desenvolvimento	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Deferido.
4	Fabiana Santos da Silva	História América Latina	XXIX Simpósio Nacional de História	Brasil/ Distrito Federal/ Brasília	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 370,00 Total: R\$ 1.390,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
5	Mishell Geocanda Pavón Abalco	Relações Internacionais e Integração	II Encontro de Economia Política Internacional da UFRJ	Brasil/ Rio de Janeiro	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 600,00 Inscrição: R\$ 30,00 Total: R\$ 870,00	Deferido.
6	Irene Gissel Viera Teodoro	Ciências Políticas e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 200,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.100,00	Deferido.
7	José Nicolás Albornoz	Relações Internacionais e Integração	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Deferido.
8	Maria Esperanza Cuevas Bolanos	Relações Internacionais e Integração	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
9	Florencia Natalia Olivera Martini	Relações Internacionais e Integração	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite

			Latinoamericanos				em até 20 dias antes do início do evento.
10	Samantha Beatriz Esparza Naranjo	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	VIII Simpósio de Microbiologia Aplicada	Brasil/ São Paulo/ Rio Claro	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 180,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 105,00 Total: R\$ 985,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
11	Ian Bochar Dasistiro	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	68º Congresso Nacional de Botânica (CNBot)	Brasil/ Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 611,00 Inscrição: R\$ 530,00 Total: R\$ 1.541,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
Valor total de apoios concedidos R\$ 14.216,00 (Valor máximo disponível R\$ 15.000,00)							
12	Luiz Gustavo Barros Basilio	Música	XXVII Congresso da ANPPOM – Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música	Brasil/ São Paulo/ Campinas	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 664,00 Inscrição: R\$ 70,00 Total: R\$ 1.034,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
13	Jennifer Carolina Gómez Zafra	Engenharia Civil e Infraestrutura	69ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)	Brasil/ Minas Gerais/ Belo Horizonte	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 160,00 Total: R\$ 1.260,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
14	Milena do Carmo Lima	Letras – Espanhol e Português como Língua Estrangeira	III Encontro de Português para Falantes de Outras Línguas (III EPFOL)	Brasil/ Paraná/ Curitiba	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 350,00 Total: 590,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
15	Tatiana Vega Ahumada	Letras – Espanhol e Português como Língua Estrangeira	V Congresso Internacional de Literatura Infantil e Juvenil-CELLJU-UNESP	Brasil/ São Paulo/ São José dos Campos	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 180,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 100,00 Total: R\$ 980,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
16	Carolina Mateus Bandeira	Letras – Espanhol e Português como Língua Estrangeira	XIV Congresso Latino-Americano de Patologia de Construção	Paraguai/ Distrito Capital/ Assunção	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 180,00 Inscrição: R\$ 1.409,00 Total: R\$ 1.989,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
17	Raquel Santos Souza	História América Latina	I Seminário do Programa Nossa África Diálogos Africanos: novos objetos, pesquisas e ensino	Brasil/ Amazonas/ Manaus	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 1.000,00 Total: R\$ 1.320,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
18	Bianca Gabriel dos Santos Dezen	Engenharia Civil de Infraestrutura	XII Simpósio Brasileiro de Tecnologia das Argamassas (SBTA)	Brasil/ São Paulo/ São Paulo	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 160,00 Transporte: R\$ 650,00 Inscrição: R\$ 450,00 Total: R\$ 1.260,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
19	Jhonatan de Almeida	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	XVIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto	Brasil/ São Paulo/ Santos	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 210,00 Total: R\$ 1.150,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.

20	Thales Ramos da Silva	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	Encontro Nacional dos Estudantes de Letras	Brasil/ Pará/ Belém	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 1.000,00 Inscrição: R\$ 65,00 Total: R\$ 1.465,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
21	Benigno Macalvalencia	Relações Internacionais e Integração	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
22	Fernando Marcel do Pinto Raposo	Letras Artes e Mediação Cultural	II Colóquio Desleitura	Brasil/ Bahia/ Jacobina	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 180,00 Transporte: R\$ 1.000,00 Inscrição: R\$ 1.300,00 Total: R\$ 2.480,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
23	Cristina Andres Ibañez Rodríguez	Engenharia Civil de Infraestrutura	69ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)	Brasil/ Minas Gerais/ Belo Horizonte	Participação em Competição Científica	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 160,00 Total: R\$ 1.260,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
Valor total de apoios classificados e em lista de espera:						R\$ 15.988,00	

2. Leia-se:

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

Nome	Curso de Graduação	Nome do Evento	Local de Realização do Evento	Natureza da Participação	Valores Solicitados	Resultado	
1	Licet Fernanda Calambás Trochez	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	68º Congresso Nacional de Botânica	Brasil/ Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 611,00 Inscrição: R\$ 530,00 Total: R\$ 1.541,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
2	Erika Johana Vacca Leon	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Deferido.
3	Fabiana Santos da Silva	História - América Latina	XXIX Simpósio Nacional de História	Brasil/ Distrito Federal/ Brasília	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 370,00 Total: R\$ 1.390,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
4	Mishell Geoconda Pavón Abalco	Relações Internacionais e Integração	II Encontro de Economia Política Internacional da UFRJ	Brasil/ Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 600,00 Inscrição: R\$ 30,00 Total: R\$ 870,00	Deferido.
5	Irene Gissel Viera Teodoro	Ciências Políticas e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 200,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.100,00	Deferido.

6	José Nicolás Albornoz	Relações Internacionais e Integração	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Deferido.
7	Maria Esperanza Cuevas Bolanos	Relações Internacionais e Integração	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Deferido.
8	Florencia Natalia Olivera Martini	Relações Internacionais e Integração	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
9	Samanta Beatriz Esparza Naranjo	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	VIII Simpósio de Microbiologia Aplicada	Brasil/ São Paulo/ Rio Claro	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 180,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 105,00 Total: R\$ 985,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
10	Ian Bochar Tasistro	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	68º Congresso Nacional de Botânica (CNBot)	Brasil/ Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 611,00 Inscrição: R\$ 530,00 Total: R\$ 1.541,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
11	Luiz Gustavo Barros Basílio	Música	XXVII Congresso da ANPPOM - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música	Brasil/ São Paulo/ Campinas	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 664,00 Inscrição: R\$ 70,00 Total: R\$ 1.034,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
12	Jennifer Carolina Gómez Zafrá	Engenharia Civil e Infraestrutura	69ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)	Brasil/ Minas Gerais/ Belo Horizonte	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 160,00 Total: R\$ 1.260,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
Valor total de apoios concedidos						R\$ 14.521,00	(Valor máximo disponível R\$ 15.000,00)
13	Milena do Carmo Lima	Letras Espanhol e Português como Língua Estrangeira	III Encontro de Português para Falantes de Outras Línguas (III EPFOL)	Brasil/ Paraná/ Curitiba	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 350,00 Total: R\$ 590,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
14	Tatiana Vega Anumada	Letras Espanhol e Português como Língua Estrangeira	V Congresso Internacional de Literatura Infantil e Juvenil-CELLJ-UNESP	Brasil/ São Paulo/ São José dos Campos	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 180,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 100,00 Total: R\$ 980,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
15	Raquel Santos Souza	História - América Latina	I Seminário do Programa Nossa África Diálogos Africanos: novos objetos, pesquisas e ensino	Brasil/ Amazonas/ Manaus	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 1.000,00 Total: R\$ 1.320,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.

16	Bianca Gabriel dos Santos Dezen	Engenharia Civil de Infraestrutura	XII Simpósio Brasileiro de Tecnologia das Argamassas (SBTA)	Brasil/ São Paulo/ Paulo	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 160,00 Transporte: R\$ 650,00 Inscrição: R\$ 450,00 Total: R\$ 1.260,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
17	Jhonatan de Almeida	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	XVIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto	Brasil/ São Paulo/ Santos	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 210,00 Total: R\$ 1.150,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
18	Thales Ramos da Silva	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	Encontro Nacional dos Estudantes de Letras	Brasil/ Pará/ Belém	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 1.000,00 Inscrição: R\$ 65,00 Total: R\$ 1.465,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
19	Benigno Maca Valencia	Relações Internacionais e Integração	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
20	Fernando Marcelo Pinto Raposo	Letras - Artes e Mediação Cultural	II Colóquio Desleitura	Brasil/ Bahia/ Jacobina	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 180,00 Transporte: R\$ 1.000,00 Inscrição: R\$ 1.300,00 Total: R\$ 2.480,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
21	Cristian Andres Ibañez Rodriguez	Engenharia Civil de Infraestrutura	69ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)	Brasil/ Minas Gerais/ Belo Horizonte	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 160,00 Total: R\$ 1.260,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
Valor total de apoios classificados e em lista de espera:						R\$ 11.705,00	

3. Onde se lê:

ANEXO II
RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

Nome	Curso de Graduação	Nome do Evento	Local de Realização do Evento	Natureza da Participação	Valores Solicitados	Resultado
1 Ervin Chavez Hurtado	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina	III Congresso Juvenil Latinoamericano y Caribeño: "Caminos al Socialismo Del Siglo XXI"	Bolívia/ Maranhão / São Luiz	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.800,00	Indeferido, conforme inciso IV, do item 6.1, do Edital PROGRAD nº 020/2017.
2 Natália Aparecida Carvalho da Conceição	Administração Pública e Políticas Públicas	I Colóquio Internacional: Religiões Ontem e Hoje - Abordagens Antropológicas e Psicanalíticas	Bolívia/ Cochabamba/ Chimore	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 1.000,00 Inscrição: R\$ 35,00 Total: R\$ 1.355,00	Indeferido, conforme item 4.1 e item 6.1 (incisos II e IV), do Edital PROGRAD nº 020/2017.
3 Nicolás Perez Macuada	Cinema e Audiovisual	III Congresso Juvenil Latinoamericano y Caribeño: "Caminos al Socialismo del Siglo XXI"	Brasil/ Alagoas/ Maceió	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 500,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 2.000,00	Indeferido, conforme inciso IV, do item 6.1, do Edital PROGRAD nº 020/2017.

Valor total de apoios indeferidos R\$ 5.155,00

4. Leia-se:

ANEXO II
RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

Nome	Curso de Graduação	Nome do Evento	Local de Realização do Evento	Natureza da Participação	Valores Solicitados	Resultado
1 Ervin Chavez Hurtado	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina	III Congresso Juvenil Latinoamericano y Caribeño: "Caminos al Socialismo Del Siglo XXI"	Bolívia/ Maranhão/ São Luiz	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.800,00	Indeferido, conforme inciso IV, do item 6.1, do Edital PROGRAD nº 020/2017.
2 Natália Aparecida Carvalho da Conceição	Administração Pública e Políticas Públicas	I Colóquio Internacional: Religiões Ontem e Hoje - Abordagens Antropológicas e Psicanalíticas	Bolívia/ Cochabamba/ Chimore	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 1.000,00 Inscrição: R\$ 35,00 Total: R\$ 1.355,00	Indeferido, conforme item 4.1 e item 6.1 (incisos II e IV), do Edital PROGRAD nº 020/2017.
3 Nicolás Perez Macuada	Cinema e Audiovisual	III Congresso Juvenil Latinoamericano y Caribeño: "Caminos al Socialismo del Siglo XXI"	Brasil/ Alagoas/ Maceió	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 500,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 2.000,00	Indeferido, conforme inciso IV, do item 6.1, do Edital PROGRAD nº 020/2017.
4 Fernando Souza Davies	Engenharia Civil de Infraestrutura	XIV Congresso Latino-Americano de Patología de Construcción	Paraguai/ Distrito Capital/ Assunção	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 180,00 Inscrição: R\$ 1.409,00 Total: R\$ 1.989,00	Indeferido, conforme item 4.1, do Edital PROGRAD nº 020/2017.
5 Caroline Matheus Bandeira	Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeira	XIV Congresso Latino-Americano de Patología de Construcción	Paraguai/ Distrito Capital/ Assunção	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 180,00 Inscrição: R\$ 1.409,00 Total: R\$ 1.989,00	Indeferido, conforme item 4.1, do Edital PROGRAD nº 020/2017.
Valor total de apoios indeferidos					R\$ 9.133,00	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 045, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Graduação em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE nº 306, de 22 de junho de 2016, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 016/2013.

CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº. 021, 036 e 042/2016,

RESOLVE:

Tornar público o resultado preliminar das avaliações de solicitação do apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa, no primeiro semestre de 2017.

1. DOS RESULTADOS PRELIMINARES

1.1 O resultado preliminar da análise dos pedidos de apoio supracitado encontra-se no Anexo I do presente Edital.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso, o pedido de reconsideração da homologação da inscrição, ou de reconsideração da decisão relativa à classificação da proposta apresentada.

2.2 Os pedidos de recurso deverão ser preenchidos exclusivamente segundo formulário eletrônico (Anexo II deste Edital), que consta no endereço eletrônico disponível em

<https://inscreva.unila.edu.br/events/530/subscriptions/new>, nos dias 07 a 10 de abril de 2017, devendo conter justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão.

2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

2.4 Não serão consideradas como recurso, alterações no conteúdo da proposta inicial.

2.5 O resultado da avaliação dos recursos administrativos serão publicados no dia 13 de abril de 2017, no endereço eletrônico www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

Proponente	Curso	Local de Destino	Valores Solicitados	Valores Deferidos	Resultado Final
1 María Florencia Sosa Dutra	Antropologia e Diversidad Cultural Latino-Americana	Argentina/ Misiones/ Porto Piray	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 150,00 Total: R\$ 450,00	R\$ Diárias: 300,00 R\$ Transporte: 150,00 R\$ Total: R\$ 450,00	R\$ Deferido.
2 Sonia Varela	Inés Artes e Mediação Cultural	Argentina/ Tucumán/ Tañi del Valle y San Miguel de Tucumán	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.800,00	R\$ Diárias: 300,00 R\$ Transporte: R\$ 1.500,00 R\$ Total: R\$ 1.800,00	R\$ Deferido.
3 Jefferson Leite Vilela	Cinema Audiovisual	Brasil/ Rio de Janeiro/ Neterói	Diárias: R\$ 150,00 Transporte: R\$ 700,00 Total: R\$ 850,00	R\$ Diárias: 150,00 R\$ Transporte: R\$ 600,00 R\$ Total: R\$ 750,00	R\$ Deferido.

4	Lorena Carolina Moncalvo Dalmas	Saúde Coletiva	Uruguai/Montevideo/ Montevideo	Diárias: R\$ 200,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.700,00	R\$ Diárias: 200,00 R\$ Transporte: 1.100,00 R\$ Total: R\$ 1.300,00	R\$ Deferido.
5	Pedro Gil Silva	Geografia Bacharelado	Brasil/Paraná/Curitiba	Diárias: R\$ 150,00 Transporte: R\$ 700,00 Total: R\$ 850,00	R\$ Diárias: 150,00 R\$ Transporte: 350,00 R\$ Total: R\$ 500,00	R\$ Deferido.
6	Fares Restrepo Guarín	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	Brasil/Goiás/Goiania	Diárias: R\$ 250,00 Transporte: R\$ 700,00 Total: R\$ 950,00	R\$ Diárias: 250,00 R\$ Transporte: 700,00 R\$ Total: R\$ 950,00	R\$ Deferido.
7	Jéssica Bonfim	História América Latina	Argentina/ Buenos Aires/ Buenos Aires e Berisso	Diárias: R\$ 200,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.700,00	R\$ Diárias: 200,00 R\$ Transporte: 900,00 R\$ Total: R\$ 1.100,00	R\$ Deferido.
8	Maria Cevallos Merchán	Saúde Coletiva	Ecuador/ Manabí/Manta e Portoviejo	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.800,00	R\$ Diárias: 300,00 R\$ Transporte: 1.500,00 R\$ Total: R\$ 1.800,00	R\$ Deferido.
Valor total de apoios concedidos R\$ 8.650,00 (Valor máximo disponível R\$ 10.000,00)						
9	Angélica Santamaría Alvarado	Arquitetura e Urbanismo	Colômbia/Bogotá/Bogotá	Diárias: R\$ 250,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.750,00	R\$ Diárias: 250,00 R\$ Transporte: 1.500,00 R\$ Total: R\$ 1.750,00	R\$ Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
10	Thales Ramos da Silva	Ciências Econômicas e Integração e Desenvolvimento	Colômbia/ Vale de Cauca/ Santiago de Cali	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.800,00	R\$ Diárias: 300,00 R\$ Transporte: 1.500,00 R\$ Total: R\$ 1.800,00	R\$ Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
11	Ana Leticia Yegros Cuevas	Arquitetura e Urbanismo	Paraguai/ Canindeyú/Curuguay	Diárias: R\$ 200,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.700,00	R\$ Diárias: 200,00 R\$ Transporte: 150,00 R\$ Total: R\$ 350,00	R\$ Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
12	Diego Oriando Fariña Ruiz	Arquitetura e Urbanismo	Paraguai/Alto Paraná/ Ciudad del Este	Diárias: R\$ 150,00 Transporte: R\$ 150,00 Total: R\$ 300,00	R\$ Diárias: 150,00 R\$ Transporte: 100,00 R\$ Total: R\$ 250,00	R\$ Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.

13	Yuri Estrella Condezo	Engenharia Energias	Peru/Piura de Piura-Castilla	Diárias: 250,00 Transporte: R\$ 1500,00 Total: R\$ 1.750,00	R\$ Diárias: 250,00 R\$ Transporte: 1500,00 R\$ Total: R\$ 1.750,00	R\$ Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
14	Benhur Azambuja Fossatto	Engenharia Energias	Brasil/São Paulo/Campinas Cosmópolis	Diárias: 150,00 Transporte: R\$ 700,00 Total: R\$ 850,00	R\$ Diárias: 150,00 R\$ Transporte: 700,00 R\$ Total: R\$ 850,00	R\$ Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
15	Maria Soledad Caceres Añez	Arquitetura e Urbanismo	Paraguai/ Departamento de Presidente Hayes/Villa Hayes	Diárias: 300,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.800,00	R\$ Diárias: 300,00 R\$ Transporte: 150,00 R\$ Total: R\$ 450,00	R\$ Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
16	Elisa Juliana Oviedo Rojas	Arquitetura e Urbanismo	Paraguai/ Departamento de Presidente Hayes/Villa Hayes	Diárias: 300,00 Transporte: R\$ 150,00 Total: R\$ 450,00	R\$ Diárias: 300,00 R\$ Transporte: 150,00 R\$ Total: R\$ 450,00	R\$ Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
17	Micaele Jenifer Araujo Ribeiro	Antropologia e Diversidad Cultural Latino-Americana	Brasil/Paraná -/São Miguel do Iguazu - Santa Rosa do Ocoy	Diárias: 200,00 Transporte: R\$ 150,00 Total: R\$ 350,00	R\$ Diárias: 200,00 R\$ Transporte: 150,00 R\$ Total: R\$ 350,00	R\$ Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II

1.1.1. FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____, nº de matrícula _____ discente regularmente matriculado no _____ semestre, do curso _____, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, venho, por meio deste, apresentar recurso à classificação da solicitação de apoio financeiro a discentes, para realização de pesquisa de campo ou visita técnica ou viagens de estudos, para a realização de TCC, a qual foi submetida à apreciação, conforme as normas do Edital Prograd nº 045/2017. Para tanto, fundamento abaixo as razões do meu pleito.

Fundamentação

Foz do Iguaçu - PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Discente

EDITAL PROGRAD Nº 048, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO a Resolução COSUEN nº. 013/2014, CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº. 021, 036, 042 e 045/2017,

RESOLVE:

Tornar público o resultado da análise do recurso impetrado sobre a avaliação do apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA.

1. DOS RESULTADOS

1.1 A análise do recurso impetrado pela candidata, referente ao resultado preliminar sobre a avaliação do apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, constante no Edital PROGRAD nº 045/2017, encontra-se elencada a seguir:

Discente Proponente	Curso	Resultado dos Recursos
Yuri Esther Estrella Condezo	Engenharia de Energia	Indeferido, conforme item 7.2 do Edital PROGRAD nº 021/2017.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

EDITAL PROGRAD Nº 049, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 016/2013, CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº. 021, 036, 042, 045 e 048/2017,

RESOLVE:

Tornar público o resultado final das avaliações de solicitação do apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa, no primeiro semestre de 2017.

1. DOS RESULTADOS

1.1 O resultado final da análise dos pedidos de apoio supracitado encontra-se no Anexo I do presente Edital.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

Proponente	Curso	Local de Destino	Valores Deferidos	Resultado Final
------------	-------	------------------	-------------------	-----------------

1	Maria Florencia Sosa Dutra	Antropologia Diversidade Cultural Latino Americana	Argentina/ Misiones/ Piray	Porto	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 150,00 Total: R\$ 450,00	R\$	Deferido.
2	Sonia Inés Varela	Letras – Artes e Mediação Cultural	Argentina/ Tucumán/ Taft del Valle y San Miguel de Tucumán		1		Maria Florencia Sosa Dutra
3	Jefferson Vilela	Leite Cinema Audiovisual	Brasil/ Rio de Janeiro e Neterói	Rio de Janeiro	de 2		Sonia Inés Varela
4	Lorena Moncalvo Dalmás	Carolina Saúde Coletiva	Uruguai/ Montevideo/ Montevideo	Montevideo	Diárias: R\$ 200,00 Transporte: R\$ 1.100,00 Total: R\$ 1.300,00	R\$	Deferido.
5	Pedro Lucas Silva	Geografia Bacharelado	Brasil/Paraná/ Curitiba	Curitiba	Diárias: R\$ 150,00 Transporte: R\$ 350,00 Total: R\$ 500,00	R\$	Deferido.
6	Fares Restrepo Guarín	Ciências Biológicas Ecologia Biodiversidade	Brasil/Goias/ Goiania	Goiania	Diárias: R\$ 250,00 Transporte: R\$ 700,00 Total: R\$ 950,00	R\$	Deferido.
7	Jéssica Bonfim	Lima História - América Latina	Argentina/ Buenos Aires e Berisso	Buenos Aires	Diárias: R\$ 200,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.100,00	R\$	Deferido.
8	Maria José Cevallos Merchán	Saúde Coletiva	Equador/ Manabí/ Manta e Portoviejo	Manta	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.800,00	R\$	Deferido.
Valor total de apoios concedidos R\$ 8.650,00 (Valor máximo disponível R\$ 10.000,00)							
9	Angélica Santamaria Alvarado	Arquitetura Urbanismo	Colômbia/ Bogotá/ Bogotá	Bogotá	Diárias: R\$ 250,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.750,00	R\$	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
10	Thales Ramos Da Silva	Ciências Econômicas, Integração Desenvolvimento	Colômbia/ Vale de Cauca e Santiago de Cali	Santiago de Cali	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.800,00	R\$	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
11	Ana Leticia Yegros Cuevas	Arquitetura Urbanismo	Paraguai/ Canindeyú/ Curuguaty	Curuguaty	Diárias: R\$ 200,00 Transporte: R\$ 150,00 Total: R\$ 350,00	R\$	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
12	Diego Orlando Farfán Ruiz	Arquitetura Urbanismo	Paraguai/ Alto Paraná/ Ciudad del Este	Ciudad del Este	Diárias: R\$ 150,00 Transporte: R\$ 100,00 Total: R\$ 250,00	R\$	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
13	Yuri Esther Condezo	Estrela Engenharia Energias	Peru/ Piura/ Piura-Castilla	Piura	Diárias: R\$ 250,00 Transporte: R\$ 1500,00 Total: R\$ 1.750,00	R\$	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
14	Benhur Possatto	Azambuja Engenharia Energias	Brasil/ São Paulo/ Campinas e Cosmópolis	Campinas	Diárias: R\$ 150,00 Transporte: R\$ 600,00 Total: R\$ 750,00	R\$	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
15	Maria Soledad Caceres Añez	Arquitetura Urbanismo	Paraguai/ Departamento Presidente Hayes/ Villa Hayes	Villa Hayes	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 150,00 Total: R\$ 450,00	R\$	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
16	Elisa Juliana Rojas	Oviedo Arquitetura Urbanismo	Paraguai/ Departamento Presidente Hayes/ Villa Hayes	Villa Hayes	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 150,00 Total: R\$ 450,00	R\$	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.

17	Micaele Jenifer Araujo Ribeiro	de Antropologia Diversidade Cultural Latino Americana	Brasil/Paraná/ São Miguel do Iguacu – Santa Rosa do Ocoy	Diárias: R\$ 200,00 Transporte: R\$ 150,00 Total: R\$ 350,00	R\$	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiro.
----	--------------------------------	---	--	--	-----	--

EDITAL PROGRAD Nº 050, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 016/2013, CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº 020, 041 e 044/2017,

RESOLVE:

Divulgar os resultados da avaliação do recurso impetrado com relação a classificação constante nos Editais PROGRAD nº 041 e nº 044/2017, nos seguintes termos:

1. DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome da Discente	Resultado
Caroline Mateus Bandeira	Indeferido, conforme item 4.1 (Evento fora do prazo contemplado pelo Edital) e inciso III do item 7.2 do Edital PROGRAD nº 020/2017 (discente já contemplada no Edital PROGRAD/PRAE nº 06/2015).

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

EDITAL PROGRAD Nº 051, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 016/2013, CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº 020, 041, 044 e 050/2017,

RESOLVE:

Tornar público o resultado final do apoio aos discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas ou minicursos em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, realizados no Brasil ou em países da América Latina e Caribe, durante o primeiro semestre de 2017.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 O resultado final da análise dos pedidos de apoio supracitado, após análise do recurso interposto, encontra-se nos Anexos I e II do presente Edital.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I
RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

Nome	Curso de Graduação	Nome do Evento	Local de Realização do Evento	Natureza da Participação	Valores Solicitados	Resultado
------	--------------------	----------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------	-----------

1	Licet Fernanda Calambás Trochez	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	68º Congresso Nacional de Botânica	Brasil/ Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 611,00 Inscrição: R\$ 530,00 Total: R\$ 1.541,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
2	Erika Johanna Vacca Leon	Ciências Econômicas – Economia Integrada e Desenvolvimento	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Deferido.
3	Fabiana Santos da Silva	História – América Latina	XXIX Simpósio Nacional de História	Brasil/ Distrito Federal/ Brasília	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 370,00 Total: R\$ 1.390,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
4	Mishel Geononda Pavón Abalco	Relações Internacionais e Integração	II Encontro de Economia Política Internacional da UFRJ	Brasil/ Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 600,00 Inscrição: R\$ 30,00 Total: R\$ 870,00	Deferido.
5	Irene Gissel Viera Teodoro	Ciências Políticas e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 200,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.100,00	Deferido.
6	José Nicolás Albornoz	Relações Internacionais e Integração	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Deferido.
7	Maria Esperanza Cuevas Bolanos	Relações Internacionais e Integração	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Deferido.
8	Florencia Natalia Oliveira Martini	Relações Internacionais e Integração	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
9	Samantha Beatriz Esparza Naranjo	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	VIII Simpósio de Microbiologia Aplicada	Brasil/ São Paulo/ Rio Claro	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 180,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 105,00 Total: R\$ 985,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
10	Ian Bochar Tasistro	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	68º Congresso Nacional de Botânica (CNBot)	Brasil/ Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 611,00 Inscrição: R\$ 530,00 Total: R\$ 1.541,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
11	Luiz Gustavo Barros Basilio	Música	XXVII Congresso da ANPPOM - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música	Brasil/ São Paulo/ Campinas	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 664,00 Inscrição: R\$ 70,00 Total: R\$ 1.034,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.

12	Jennifer Carolina Gómez Zafra	Engenharia Civil e Infraestrutura	69ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)	Brasil/ Minas Gerais/ Horizonte	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 160,00 Total: R\$ 1.260,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada à entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
Valor total de apoios concedidos R\$ 14.521,00 (Valor máximo disponível R\$ 15.000,00)							
13	Milena Carmo Lima	Letras – Espanhol e Português como Língua Estrangeira	III Encontro de Português para Falantes de Outras Línguas (III EPFOL)	Brasil/ Paraná/ Curitiba	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 350,00 Total: R\$ 590,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
14	Tatiana Vega Ahumada	Letras – Espanhol e Português como Língua Estrangeira	V Congresso Internacional de Literatura Infantil e Juvenil-CELLJ-UNESP	Brasil/ São Paulo/ São José Campos	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 180,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 100,00 Total: R\$ 980,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
15	Raquel Santos Souza	História – América Latina	I Seminário do Programa Nossa África Diálogos Africanos: novos objetos, pesquisas e ensino.	Brasil/ Amazonas/ Manaus	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 1.000,00 Total: R\$ 1.320,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
16	Bianca Gabriel dos Santos Dezen	Engenharia Civil e Infraestrutura	XII Simpósio Brasileiro de Tecnologia das Argamassas (SBTA)	Brasil/ São Paulo/ São Paulo	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 160,00 Transporte: R\$ 650,00 Inscrição: R\$ 450,00 Total: R\$ 1.260,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
17	Jhonatan Almeida	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	XVIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto	Brasil/ São Paulo/ Santos	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 210,00 Total: R\$ 1.150,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
18	Thales Ramos da Silva	Ciências Econômicas – Economia Integrada e Desenvolvimento	Encontro Nacional dos Estudantes de Letras	Brasil/ Pará/ Belém	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 1.000,00 Inscrição: R\$ 65,00 Total: R\$ 1.465,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
19	Benigno Maca Valência	Relações Internacionais e Integração	1ª Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos	Argentina/ Buenos Aires/ Bahia Blanca	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
20	Fernando Marcelo Pinto Raposo	Letras – Artes e Mediação Cultural	II Colóquio Desleitura	Brasil/ Bahia/ Jacobina	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 180,00 Transporte: R\$ 1.000,00 Inscrição: R\$ 1.300,00 Total: R\$ 2.480,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
21	Cristina Andreza Ibañez Rodríguez	Engenharia Civil e Infraestrutura	69ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)	Brasil/ Minas Gerais/ Horizonte	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 160,00 Total: R\$ 1.260,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
Valor total de apoios classificados e em lista de espera:						R\$ 11.705,00	

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃOANEXO II
RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

Nome	Curso de Graduação	Nome do Evento	Local de Realização do Evento	Natureza da Participação	Valores Solicitados	Resultado
1 Ervin Chavez Hurtado	Ciência Política e Sociologia Sociedade, Estado e Política na América Latina	III Congresso Juvenil Latinoamericano e Caribeño: "Camino al Socialismo del Siglo XXI"	Bolívia/ Maranhão / São Luiz	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 1.800,00	Indeferido, conforme inciso IV, do item 6.1, do Edital PROGRAD nº 020/2017.
2 Natália Aparecida Carvalho da Conceição	Administração Pública e Políticas Públicas	I Colóquio Internacional: "Religiões Hoje - Abordagens Antropológicas e Psicanalíticas"	Bolívia/ Cochabamba/ Chimore	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 1.000,00 Inscrição: R\$ 35,00 Total: R\$ 1.355,00	Indeferido, conforme item 4.1 e item 6.1 (incisos II e IV), do Edital PROGRAD nº 020/2017.
3 Nicolás Perez Macuada	Cinema e Audiovisual	III Congresso Juvenil Latinoamericano e Caribeño: "Camino al Socialismo del Siglo XXI"	Brasil/ Aлагоas/ Maceió	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 500,00 Transporte: R\$ 1.500,00 Total: R\$ 2.000,00	Indeferido, conforme inciso IV, do item 6.1, do Edital PROGRAD nº 020/2017.
4 Fernando Souza Davies	Engenharia Civil de Infraestrutura	XIV Congresso Latino-Americano de Patología de Construcción	Paraguai/ Distrito Capital/ Assunção	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 180,00 Inscrição: R\$ 1.409,00 Total: R\$ 1.989,00	Indeferido, conforme item 4.1, do Edital PROGRAD nº 020/2017.
5 Caroline Mateus Bandeira	Engenharia Civil de Infraestrutura	XIV Congresso Latino-Americano de Patología de Construcción	Paraguai/ Distrito Capital/ Assunção	Apresentação de Trabalho	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 180,00 Inscrição: R\$ 1.409,00 Total: R\$ 1.989,00	Indeferido, conforme item 4.1, do Edital PROGRAD nº 020/2017.
Valor total de apoios indeferidos					R\$ 9.133,00	

item 2 do Edital PROGRAD Nº 123/2016 e citada a seguir, está convocada para formalizar seu vínculo enquanto discente bolsista junto ao Programa.

Classificação	Nome do discente candidato	Modalidade
11º	Dalila Prado Rodrigues Gonçalves	Bolsista

2.2 A discente convocada deverá preencher o Termo de Compromisso e o Formulário de Cadastro, Anexos I e II deste Edital, assinar, recolher a assinatura do(a) tutor(a) e entregar o documento na Secretaria Acadêmica de vinculação do curso, ou no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (DAAA) da PROGRAD, na UNILA-Vila A, térreo, sala 3-B, das 08h às 18h, no período de 13 a 19 de abril de 2017.

2.3 O Termo de Compromisso e o Formulário de Cadastro serão enviados pela tutora, através do e-mail eletrônico institucional da discente, bem como estarão disponíveis, em formato impresso no DAAA/PROGRAD, conforme local e horários citados no item 2.2.

2.4 Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não entregar o Termo de Compromisso na data definida no item 2.2.

2.5 Em caso de desclassificação, o candidato imediatamente sucessor, dentro do número de vagas, será convocado para assumi-la.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A participação de discentes no PET/Conexões de Saberes da UNILA não implicará, sob qualquer hipótese, vínculo de trabalho com a Universidade.

3.2 O discente bolsista fará jus a um certificado, emitido pela UNILA, indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no PET/Conexões de Saberes.

3.3 O discente vinculado ao PET deverá elaborar, mensalmente, até o dia 05 de cada mês, Relatório de Atividades, Anexo III deste Edital, a ser devidamente preenchido e assinado pelo discente e pela tutora e entregue até o dia 10 de cada mês diretamente no DAAA.

3.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com a Comissão de Seleção.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

Anexo I ao Edital PROGRAD Nº 052, de 12 de abril de 2017

TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE

Eu....., RG / RNE nº....., CPF nº....., discente do curso de graduação....., matrícula nº....., participante do grupo..... PET/Conexões de Saberes....., na condição de (.....) Bolsista/ (.....) Não Bolsista, firmo perante a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, situada à Av. Tancredo Neves, 6731, Foz do Iguaçu -PR, inscrita no CGC/MF 11.806275/0001-33, representada pelo Pró-reitor de Graduação Eduardo de Oliveira Elias, e o Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília/DF, representado pelo Secretário de Educação

EDITAL PROGRAD Nº 052, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto nos Editais PROGRAD Nº 092/2016, Nº 104/2016, Nº 111/2016, Nº 123/2016, Nº 007/2017, Nº 027/2017 e Nº 035/2017

RESOLVE:

Tornar pública a convocação de discente para o Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET)/Conexões de Saberes "Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano".

1. DA VAGA

1.1 Fica disponibilizada uma vaga, devido à desvinculação de discente do Grupo.

1.2 A vaga será contemplada com bolsa concedida pelo PET.

2. DA CONVOCAÇÃO DE DISCENTE PARA VINCULAÇÃO AO PROGRAMA

2.1 A discente classificada em 11º lugar, mencionada no

Superior, o presente Termo de Compromisso de Aluno(a) do Programa de Educação Tutorial – PET. Este Termo reger-se-á pela observância do aluno signatário ao cumprimento das exigências da Lei no 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria no 976, de 27 de julho de 2013 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária e da sociedade em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Manter atualizados tanto seus dados cadastrais quanto o dos estudantes do grupo do PET junto à SESu/MEC.

CLÁUSULA QUARTA:

Apresentar, quando solicitado pela IES, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao PET.

CLÁUSULA QUINTA:

Não ser bolsista de qualquer outro programa.

CLÁUSULA SEXTA:

Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 02 (dois) anos de atuação efetiva e comprovada no Programa, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

E, para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo Aluno participante do PET e assinado pelo Pró-Reitor de Graduação (ou similar) da IES.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

DISCENTE

DOCENTE TUTOR

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Anexo II ao Edital PROGRAD Nº 052, de 12 de abril de 2017

FORMULÁRIO DE CADASTRO NO PET

Grupo PET/Conexões de Saberes

Docente Tutor(a)

Nome do discente (completo)

Data de Nascimento Nacionalidade Sexo

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

RG/RNE Órgão expedidor CPF

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

E-mail (institucional)

Telefone Celular

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Endereço Número Complemento

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

Bairro Município CEP

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

Banco Agência Conta

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

Curso de Graduação Turno

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Número da matrícula Ano de Ingresso
Semestre

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Discente

Para uso exclusivo do DAAA-PROGRAD

Recebido em: ____ / ____ / ____

Assinatura e Carimbo do Servidor

Data de ingresso no Grupo PET Data de saída do Grupo
PET

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Data da Certificação

Anexo III ao Edital PROGRAD Nº 052, de 12 de abril de 2017

RELATÓRIO DE ATIVIDADES		
Discente:		RA:
Curso de Graduação:		Ano/Semestre:
Grupo do PET:		
Docente Tutor:		
Período de abrangência deste Relatório: ____/____/____ a ____/____/____		
Dia	Característica	Descrição das atividades desenvolvidas
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
Total de horas: _____		Faltas: _____
Observações:		
Discente		Docente Tutor(a)
_____		_____
Foz do Iguaçu, PR ____ de ____ de ____.		Foz do Iguaçu, PR ____ de ____ de ____.
Para uso exclusivo do DAAA-PROGRAD		
Recebido em: ____/____/____		Assinatura e Carimbo do Servidor

de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, as inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês) oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

1. DO EXAME OFERECIDO

1.1. O PPGPPD oferece 20 (quinze) vagas para os alunos, regularmente matriculados no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

1.2 O exame de proficiência em língua estrangeira é um exame que pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do aluno na leitura de textos ligados a área de concentração do PPGPPD e suas respectivas linhas de pesquisa.

1.3 O exame será composto por um texto, seguido de até dez questões em português, as quais deverão ser respondidas em língua portuguesa ou espanhola.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 05 a 15 de maio de 2017, pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento em seu horário de funcionamento.

2.2. As inscrições e o exame são totalmente gratuitos.

2.3. O formulário de inscrição deverá ter todos os seus campos preenchidos corretamente (ANEXO I).

3. DO LOCAL E DATA DO EXAME

3.1. O exame de proficiência em Língua Inglesa será realizado nas dependências do Parque Tecnológico Itaipu, localizado na Av. Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – PR, Bloco 4, Espaço 3, Sala 4, no dia 29 de maio de 2017 – segunda-feira - às 09h30.

4. DA DURAÇÃO DO EXAME E PROCEDIMENTO

4.1. O exame terá duração máxima de três horas.

4.2. Não haverá prorrogação do horário do exame. Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com, no mínimo, 15 minutos de antecedência e munidos de documento de identificação com foto.

4.3. Os candidatos deverão realizar o exame utilizando caneta azul ou preta. Será permitido o uso de dicionários impressos. Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico, como dicionários e tradutores eletrônicos, celulares, *notebooks*, *iPhones*, *iPads*, *iPods*, *tablets*, entre outros.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados pela secretaria do PPGPPD através do mural que se encontra na sala 05 do espaço 03 no Bloco 4 do PTI e na página web do mestrado, ambos locais em forma de edital, até o dia 20 de agosto de 2017. Será considerado aprovado(a) o candidato(a) que obtiver no exame nota igual ou superior a 6,0 (seis).

5.2. O candidato poderá solicitar diretamente na secretaria do PPGPPD uma cópia da sua prova até 24 horas depois da divulgação do resultado.

6. DOS RECURSOS

6.1. A interposição de recurso deve ser realizada em formulário próprio (ANEXO II) e deve ser encaminhada para o e-mail secretaria.ppgppd@unila.edu.br até 48 horas depois de divulgado o resultado do exame. A revisão do exame será feita por uma banca composta por dois professores indicados pela coordenação do PPGPPD.

6.2. Os discentes do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento não aprovados

EDITAL PPGPPD 18/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017 - EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20

poderão prestar novo exame até o tempo limite regulamentar do curso de mestrado previsto no regimento.

7. DOS CERTIFICADOS

7.1. Os candidatos aprovados receberão um certificado de "Proficiência em Língua Estrangeira - Inglês", emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento ou pela Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

7.2. Os discentes do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento que forem aprovados no exame de proficiência, automaticamente terão suas aprovações lançada no sistema acadêmico da UNILA através da secretaria acadêmica do Programa, sem que seja necessário solicitar.

8. EQUIVALÊNCIA E DISPENSA DA REALIZAÇÃO DO EXA-ME

8.1. Os candidatos que desejarem solicitar equivalência e dispensa da realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira devem encaminhar a solicitação, em formulário próprio (ANEXO III) na secretaria no PPGPPD. Parágrafo único. Apenas alunos regulares do PPGPPD podem solicitar equivalência.

8.2. Ao encaminhar a solicitação, o solicitante deve anexar as cópias dos documentos/certificados, devendo apresentar os documentos originais, para fins comprobatórios.

8.3. Será analisada a equivalência ou a dispensa do exame dos alunos que apresentarem uma das seguintes comprovações:

a) Certificado de proficiência em língua estrangeira conferido por outra instituição de ensino superior, brasileira, resultante de exame de proficiência, aplicado regularmente aos alunos dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O documento deve ser emitido em papel oficial da instituição, com data de expedição de até quatro anos anteriores, a contar da data da solicitação da equivalência ou dispensa. Discentes que entregaram certificado no ato da matrícula e tiveram registro de proficiência efetuado pelo PPGPPD, não precisam fazer essa solicitação.

b) Certificados de Proficiência em Língua Estrangeira conferidos por instituições de outros países, com data de expedição de até quatro anos anteriores, a contar da data da solicitação da equivalência ou dispensa.

c) Diploma de Licenciatura Plena ou Bacharelado, com habilitação na língua em questão, com data da colação de até quatro anos anteriores à data de dessa solicitação. No caso de o requerente ter colado grau há mais tempo, esse deve comprovar atuação de, no mínimo, dois anos ininterruptos, a contar da data de solicitação, no magistério com o ensino do referido idioma.

d) Certificados de testes para a Língua Inglesa:

I - FCE - First Certificate in English (University of Cambridge - GB);

II - CAE - Certificate of Advanced English (University of Cambridge - GB);

III - CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge - GB);

IV - TOEFL - Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 550 pontos, ou, Computer Based Test com 213 pontos no mínimo, ou, Internet Based Test, com no mínimo 80 pontos;

V - GRE - Graduate Record Examination; TOEIC - Test of English for International Communication, com no mínimo 605 pontos;

VI - IELTS - International English Language Testing System - British Council, overall band, com no mínimo 6,0 pontos.

9. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	05 a 15 de maio de 2017
Homologação das Inscrições	17 de maio de 2017
Aplicação dos Exames de Proficiência	29 de maio de 2017, 9h30
Resultado	Até 20 de agosto de 2017

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

ANEXO I- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

Nome do candidato:

RG/RNE/DNI/Passaporte:

Ano de Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento:

Para uso da secretaria do PPGPPD:

INSCRIÇÃO NÚMERO: _____ - 2017/1

DATA

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

– PPGPPD 2017

Nome do candidato:

Língua Estrangeira Avaliada:

Fundamentação do recurso:

DATA- Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

PROFICIÊNCIA EM INGLÊS – PPGPPD

Nome completo:

RG/RNE/DNI/Passaporte:

Língua estrangeira que deseja solicitar equivalência:

O candidato deve apresentar o diploma/certificado original do exame realizado com uma cópia simples juntamente com o formulário de solicitação de equivalência.

DATA e Assinatura do(a) candidato(a):

Recebido por: ___Data: _____ Hora: _____ Resultado da

Solicitação: () Aprovada () Reprovada

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PPGICAL Nº 04/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O coordenador do Programa de Pós-graduação em

Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos a aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, para o 1º semestre de 2017, em estrita observância às normas estabelecidas neste edital.

I – INSCRIÇÕES

1. Para candidatar-se a aluno especial do programa de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) o candidato deverá ser diplomado em curso de graduação, devidamente reconhecido no país de obtenção.

2. O candidato poderá se inscrever em SOMENTE 1 (uma) disciplina.

3. Fica vedado ao candidato que se inscrever em uma disciplina migrar para outra disciplina em qualquer situação.

4. A participação dos alunos especiais fica limitada até 2 (duas) disciplinas obrigatórias ou optativas/eletivas no PPGICAL.

5. O período para inscrição de candidaturas será de 08 a 14 de fevereiro de 2017.

6. Para inscrição é necessário o envio da documentação relacionada para o e-mail selecao.ical@unila.edu.br, em arquivo único formato PDF respeitando a ordem dos documentos a seguir:

a) Formulário de Inscrição preenchido e justificativa circunstanciada de seu interesse em cursar a disciplina escolhida (ANEXO I);

b) Diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso superior;

c) Histórico escolar integral da graduação;

d) RG, RNE ou Passaporte;

e) Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem apresentar o Currículo Lattes).

7. No campo assunto do e-mail, o candidato deverá escrever: "Inscrição Aluno Especial". No corpo do e-mail o candidato deverá mencionar seu nome completo e a disciplina para a qual concorre.

8. O candidato receberá a confirmação de sua inscrição em até 2 (dois) dias úteis. Caso não receba a confirmação dentro do prazo estipulado, deve imediatamente entrar em contato com a secretaria do PPGICAL através do e-mail secretaria.ical@unila.edu.br

II – VAGAS

1. Serão abertas até 5 (cinco) vagas para alunos especiais em cada uma das disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2017, com início em março, conforme abaixo:

Disciplina: DIREITOS HUMANOS: VIOLÊNCIA, POBREZA E EXCLUSÃO NA AMÉRICA LATINA

Dia / horário: segunda-feira - 14h00-18h00

Prof.ª Dr.ª Gisele Ricobom

Disciplina: ECONOMIA POLÍTICA DA AMÉRICA LATINA

Dia / horário: terça-feira - 14h00-18h00

Prof. Dr. Lucas Kerr de Oliveira, Prof. Dr. Nilson Araújo Souza e Prof. Dr. Wolney Roberto Carvalho

2. As ementas das disciplinas encontram-se disponíveis na página eletrônica do PPGICAL: <http://unila.edu.br/mestrado/ical>

III - SELEÇÃO

1. O(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina escolhida pelo candidato avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada no Formulário de Inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

2. O Colegiado do PPGICAL reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3. A inscrição no processo seletivo e a matrícula administrativa na condição de aluno especial são gratuitas.

4. As disciplinas que não obtiverem um número mínimo de 3 (três) alunos regulares matriculados serão automaticamente canceladas sem direito do candidato a aluno especial se candidatar em outra disciplina.

IV - DO RECURSO

1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, em casos de vício de forma ou questões procedimentais.

2. O recurso deverá ser encaminhado pelo e-mail selecao.ical@unila.edu.br, preenchido exclusivamente no formulário anexo específico para recursos.

3. Os recursos pertinentes serão avaliados pela Coordenação, dentro dos prazos especificados neste edital.

V – MATRÍCULA

1. A decisão do(s) docente (s) responsável(is) pela disciplina é soberana e irrecorrível.

2. A matrícula dos candidatos selecionados será feita no dia 10 de março de 2017, no horário das 8h30 às 11h, e das 13h30 às 16h, na Secretaria do Programa, (Av. Tancredo Neves, 6731 CEP. 85867-900/ Foz do Iguaçu – PR, Fundação Parque Tecnológico Itaipu - PTI, bloco 4, espaço 03, sala 05). O candidato deverá efetivar sua

matrícula pessoalmente e apresentar cópias e originais dos documentos de identificação com fotografia, diploma de graduação e histórico escolar. A ficha de matrícula será disponibilizada no edital de resultado do processo seletivo.

3. O candidato aprovado que não comparecer à matrícula ou que apresentar documentação incompleta perderá a vaga, por desistência. O PPGICAL reserva-se o direito de convocar outro candidato para a vaga aberta pela desistência.

VI- CRONOGRAMA

Inscrições	08/02/2017 a 14/02/2017
Resultado das inscrições	16/02/2017
Recurso	17/02/2017
Homologação final das	21/02/2017
Resultado Provisório	02/03/2017
Recurso	03/03/2017
Resultado Final	09/03/2017
Matrícula dos Selecionados	10/03/2017

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

2. O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico, caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGICAL.

4. O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGICAL.

FÁBIO BORGES

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE () RG () RNE ()
PASSAPORTE:
TELEFONE () RESIDENCIAL () CELULAR:
E-MAIL:

DISCIPLINA PRETENDIDA:

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA PARA A ESCOLHA DA DISCIPLINA

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II - Formulário de Recurso

Prezados Senhores, Eu, _____, candidato (a) do processo seletivo aluno especial para o programa de mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) Motivo do recurso (item do Edital que você considera que foi descumprido)
- 2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)
- 3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura _____

Data: ____ de _____ de ____.

Obs.: Caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

EDITAL PPGICAL Nº 05/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 1º SEMESTRE DE 2017

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições do processo seletivo para alunos especiais regido pelo edital PPGICAL 04/2017.

Candidaturas deferidas

CANDIDATOS	DISCIPLINA
Alexandre Alievi Moreira	Economia Política da América Latina
Alexandre Barros da Costa	Economia Política da América Latina
Amanda Lima Nascimento	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Ana Paula Bortolanza Ruppenthal	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Angelica Maria Villalba	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Arcelo Luis Pereira	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Barbara Ydima Barros dos Reis	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina

	América Latina
Beatriz Soares Bidarra	Economia Política da América Latina
Bianca Gabriele Mariz de Albuquerque	Economia Política da América Latina
Camila Beckhauser de Oliveira	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Carolina Azevedo Ferreira	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Catia Ronsani Castro	Economia Política da América Latina
Diana Maria Campos Teixeira	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
D'July Francielli Brito	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Eduardo Cleber Santana de Almeida	Economia Política da América Latina
Gabriela Alejandra Blanco Reinaldo	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Gabrieli Ribas de Moraes	Economia Política da América Latina
Greiciane Pereira	Economia Política da América Latina
Isadora de Assis Bandeira	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Karen Susan Silva Pitinga da Rosa	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Jennifer Caroline Quintão Moreira	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Juan Cristhian Marquez Talavera	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Lucas Antonio Favero	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Luis Alfredo Almanzar Larrazabal	Economia Política da América Latina
Maria Neila Mateus Pereira	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Mariana Isabel Leguizamón Peralta	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Rafaela da Silva	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Ricardo Javier Hurtado Alvarez	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Rogério Amador dos Anjos	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Rogério Ferreira de Souza	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Sidney Carlos da Silva	Economia Política da América Latina
Sueli Alves	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Thais Priscila Serrão	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Valmir José Gorisch	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Vanessa Gabrielle Woicolesco	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Williams Cezar da Silva	Economia Política da América Latina

Candidaturas indeferidas

NOME	DISCIPLINA
Elisabete Ribeiro Pereira Leal	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Fábio Dozza de Miranda	Economia Política da América Latina
Francisco Rodrigo Simões Alves Silva	Economia Política da América Latina

FÁBIO BORGES

EDITAL PPGICAL Nº 06/2017 DE 21 DE FEVEREIRO 2017
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 1º SEMESTRE DE 2017

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana

(UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação final das inscrições do processo seletivo para alunos especiais regido pelo edital PPGICAL 04/2017.

CANDIDATOS	DISCIPLINA
Alexandre Alievi Moreira	Economia Política da América Latina
Alexandre Barros da Costa	Economia Política da América Latina
Amanda Lima Nascimento	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Ana Paula Bortolanza Ruppenthal	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Angelica Maria Villalba	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Arcelo Luis Pereira	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Barbara Ydíra Barros dos Reis	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Beatriz Soares Bidarra	Economia Política da América Latina
Bianca Gabriele Mariz de Albuquerque	Economia Política da América Latina
Camila Beckhauser de Oliveira	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Carolina Azevedo Ferreira	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Catia Ronsani Castro	Economia Política da América Latina
Diana Maria Campos Teixeira	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
D'July Francielli Brito	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Eduardo Cleber Santana de Almeida	Economia Política da América Latina
Gabriela Alejandra Blanco Reinaldo	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Gabrieli Ribas de Moraes	Economia Política da América Latina
Greiciane Pereira	Economia Política da América Latina
Isadora de Assis Bandeira	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Karen Susan Silva Pitinga da Rosa	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Jennifer Caroline Quintão Moreira	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Juan Cristhian Marquez Talavera	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Lucas Antonio Favero	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Luis Alfredo Almanzar Larrazabal	Economia Política da América Latina
Maria Neila Mateus Pereira	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Mariana Isabel Leguizamón Peralta	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Rafaela da Silva	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Ricardo Javier Hurtado Alvarez	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Rogério Amador dos Anjos	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Rogério Ferreira de Souza	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Sidney Carlos da Silva	Economia Política da América Latina
Sueli Alves	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Thais Priscila Serrão	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Valmir José Gorisch	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Vanessa Gabrielle Woicolesco	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina
Williams Cezar da Silva	Economia Política da América Latina

FÁBIO BORGES

EDITAL PPGICAL Nº 07/2017 DE 21 DE FEVEREIRO
2017
ANÁLISE DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 1º SEMESTRE DE 2017.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado de recurso pelo indeferimento de inscrições, Edital PPGICAL Nº 05/2017, no processo seletivo para alunos especiais regido pelo Edital PPGICAL 04/2017.

CANDIDATO	DISCIPLINA	RECURSO
Elisabete Ribeiro Pereira Leal	Direitos Humanos: Violência, Pobreza e Exclusão na América Latina	Indeferido

FÁBIO BORGES

EDITAL PPGICAL Nº 08/2017 DE 02 MARÇO DE 2017
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 2017

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado da seleção de aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, para o 1º semestre de 2017.

DISCIPLINA – ECONOMIA POLÍTICA DA AMÉRICA LATINA

Nº	NOME
1	ALEXANDRE BARROS DA COSTA
2	BIANCA GABRIELE MARIZ DE ALBUQUERQUE
3	BEATRIZ SOARES BIDARRA
4	GABRIELI RIBAS DE MARAIS
5	WILLIAMS CEZAR DA SILVA

LISTA DE ESPERA

Nº	NOME
1º	SIDNEY CARLOS DA SILVA
2º	EDUARDO CLEBER SANTANA DE ALMEIDA
3º	GREICIANE PEREIRA
4º	CATIA RONSANI CASTRO
5º	ALEXANDRE ALIEVI MOREIRA

DISCIPLINA – DIREITOS HUMANOS: VIOLÊNCIA, POBREZA E EXCLUSÃO NA AMÉRICA LATINA

Nº	NOME
----	------

1	ANGELICA MARIA VILLALBA
2	JUAN CRISTHIAN MARQUEZ TALAVERA
3	LUCAS ANTÔNIO FÁVERO
4	MARIANA ISABEL LEGUIZAMON PERALTA
5	ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA

LISTA DE ESPERA

Nº	NOME
1º	KAREN SUSAN SILVA PITINGA DA ROSA
2º	ISADORA DE ASSIS BANDEIRA

FÁBIO BORGES

EDITAL PPGICAL Nº 09/2017 DE 02 MARÇO DE 2017
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, com base no Edital PPGICAL Nº 03/2017, altera o item 5.8 – Cronograma estabelecido, prorrogando o período de inscrições para o credenciamento docente no PPGICAL.

5.8 Cronograma estabelecido

Cronograma	
Etapa	Data
Prazo final de inscrições via e-mail <selecao.ical@unila.edu.br>	13/03/17
Homologação das inscrições	15/03/17
Interposição de recursos referentes a inscrição	16/03/17
Resultado da avaliação de recursos e publicação da homologação final	21/03/17
Avaliação do plano de trabalho, da produção acadêmica e documentação comprobatória	22/03/17 à 27/03/17
Resultado preliminar	28/03/17
Interposição de recurso	29/03/17
Resultado da avaliação de recursos e publicação do resultado final	31/03/17

FÁBIO BORGES

EDITAL PPGICAL Nº 10/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 2017

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final da seleção de aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, para o 1º semestre de 2017.

DISCIPLINA – ECONOMIA POLÍTICA DA AMÉRICA LATINA

Nº	NOME
1	ALEXANDRE BARROS DA COSTA
2	BIANCA GABRIELE MARIZ DE ALBUQUERQUE
3	BEATRIZ SOARES BIDARRA
4	GABRIELI RIBAS DE MARAIS
5	WILLIAMS CEZAR DA SILVA

LISTA DE ESPERA

Nº	NOME
1º	SIDNEY CARLOS DA SILVA
2º	EDUARDO CLEBER SANTANA DE ALMEIDA
3º	GREICIANE PEREIRA
4º	CATIA RONSANI CASTRO
5º	ALEXANDRE ALIEVI MOREIRA

DISCIPLINA – DIREITOS HUMANOS: VIOLÊNCIA, POBREZA E EXCLUSÃO NA AMÉRICA LATINA

Nº	NOME
1	ANGELICA MARIA VILLALBA
2	JUAN CRISTHIAN MARQUEZ TALAVERA
3	LUCAS ANTÔNIO FÁVERO
4	MARIANA ISABEL LEGUIZAMON PERALTA
5	ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA

LISTA DE ESPERA

Nº	NOME
1º	KAREN SUSAN SILVA PITINGA DA ROSA
2º	ISADORA DE ASSIS BANDEIRA

FÁBIO BORGES

**EDITAL PPGICAL Nº 11/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017
PRIMEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR PARA
REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNOS
REGULARES TURMA 2017.1 E INSTRUÇÕES PARA
MATRÍCULA**

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições e tendo por base o Edital PPGICAL Nº 22/2016 e o Edital PPGICAL Nº 42/2017, torna público a convocação de chamada complementar para realização de matrícula como aluno regular na turma 2017.1

1. CONVOCAÇÃO

Em razão de desistência de candidatos aprovados no resultado final do processo seletivo para alunos regulares da turma 2017.1 convoca-se, em chamada complementar, para realização de matrícula:

	CANDIDATO(A)
1º	HENRIQUE NETO SANTOS
2º	RAQUEL FARIAS STERN
3º	BORIS PERIUS ZABOLOTSKY
4º	MARTA CERQUEIRA MELO
5º	DAYANE BRUMATTI DE OLIVEIRA

2. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas presencialmente nos dias 10 e 13 de março de 2017, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na secretaria do PPGICAL: Os candidatos convocados deverão agendar o horário para realização da matrícula pelo telefone +55 (45) 3576-7359 ou pelo e-mail <secretaria.ical@unila.edu.br> para fins de liberação de acesso ao Parque Tecnológico de Itaipu.

3. DOCUMENTOS

Para realização da matrícula, os candidatos convocados deverão apresentar:

- I) Formulário de matrícula preenchido – Anexo I;
- II) Termo de anuência datado e assinado – Anexo II;
- III) 1 foto 3X4 recente e colorida;

- V) Cópias simples e originais dos seguintes documentos:
 - a) Diploma de graduação ou Certificado de conclusão (com data da colação de grau) emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - b) Histórico Escolar do curso de graduação.
 - c) Registro Geral (carteira de identidade), RNE ou DNI.
 - d) Passaporte com visto válido - para estrangeiros.
 - e) CPF (obrigatório para brasileiros).

FÁBIO BORGES

**EDITAL PPGICAL Nº 12/2017 DE 10 DE MARÇO DE
2017
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PPGICAL Nº 10/2017 DE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE
ALUNOS ESPECIAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 2017**

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital PPGICAL Nº 10/2017, de 09 de março de 2017, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do referido edital.

Onde lê-se

2.1 A matrícula dos candidatos selecionados será feita no dia 10 de agosto de 2016 no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Secretaria do Programa, (Av. Tancredo Neves, 6731 CEP. 85867-900/ Foz do Iguaçu – PR, Fundação Parque Tecnológico Itaipu - PTI, bloco 4, espaço 03, sala 05).

Leia-se

2.1 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias 10 e 13 de março de 2017 no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Secretaria do Programa, (Av. Tancredo Neves, 6731 CEP. 85867-900/ Foz do Iguaçu – PR, Fundação Parque Tecnológico Itaipu - PTI, bloco 4, espaço 03, sala 05).

FÁBIO BORGES

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA MATRÍCULA

EDITAL PPGICAL Nº 13/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017

PRIMEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL TURMA 2017.1 E INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna público a convocação de chamada complementar para realização de matrícula como aluno especial na turma 2017.1.

1. DA DISCIPLINA

DISCIPLINA – DIREITOS HUMANOS: VIOLÊNCIA, POBREZA E EXCLUSÃO NA AMÉRICA LATINA

NOME
KAREN SUSAN SILVA PITINGA DA ROSA

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula do(a) candidato(a) deverá ser efetivada no dia 16 de março de 2017 no horário das 9h às 12h, na Secretaria do Programa, (Av. Tancredo Neves, 6731 CEP. 85867-900/ Foz do Iguaçu – PR, Fundação Parque Tecnológico Itaipu - PTI, bloco 4, espaço 03, sala 05).

2.2 A matrícula deverá ser efetivada pessoalmente ou por meio de procurador legalmente designado para esse fim.

2.3 Caso o(a) candidato(a) não possua acesso ao Parque Tecnológico de Itaipu deverá solicitar através do e-mail <secretaria.ical@unila.edu.br> e ser retirado na Central de Credenciamento anexo a Barreira de Controle da Itaipu Binacional Brasileira, respeitado o horário de efetivação da matrícula.

2.4 Para matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar:

- I) Formulário de matrícula do (ANEXO I) preenchido;
- II) Termo de anuência (ANEXO II) assinado e datado;
- III) Cópias simples e originais da documentação a seguir relacionada:
 - a) Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida em seus respectivos países. No caso de curso concluído em Instituição de Ensino Superior brasileira, também será aceito uma declaração da Instituição de que o diploma está sendo confeccionado.
 - b) Histórico Escolar do curso de graduação.
 - c) Registro Geral (para brasileiros),
 - d) RNE ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
 - e) CPF (obrigatório para brasileiros).
 - f) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

DADOS PESSOAIS

CPF: _____ (OPCIONAL PARA ESTRANGEIRO)

NOME COMPLETO: _____

E-MAIL: _____

NOME DA MÃE: _____

NOME DO PAI: _____

SEXO: () MASCULINO () FEMININO

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ESTADO CIVIL: _____

RAÇA: () AMARELO () BRANCO () INDÍGENA () NÃO DECLARADO () PARDO

() NEGRO

ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

QUANTIDADE DE ANOS DO ENSINO MÉDIO CURSADOS EM ESCOLA PÚBLICA: _____

TIPO SANGUÍNEO: ____ FATOR RH: ____

FÁBIO BORGES

CURSO: _____

PAÍS NATURALIDADE: _____ PAÍS
NACIONALIDADE: _____GRAU ACADÊMICO:

MUNICÍPIO: _____

TURNO: _____ ANO/SEMESTRE DE
CONCLUSÃO: _____ / _____

Foz do Iguaçu, ____ de março de 2017.

CARTEIRA DE IDENTIDADE (PARA BRASILEIROS)

RG: _____ ÓRGÃO DE
EXPEDIÇÃO: __________
Assinatura / FirmaUF: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO:
_____ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA / DECLARACIÓN DE
CONSENTIMIENTO

Eu, _____ declaro ter conhecimento de que as atividades do PPGICAL se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no edital que rege o processo seletivo do Curso de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. / Soy consciente de que las actividades de PPGICAL se desarrollan tanto en portugués como en español, y declaro conocer y aceptar todas las reglas establecidas en la convocatoria que rige el proceso de selección de la Maestría en Integración Latinoamericana Contemporánea, de la Universidad Federal de Integración Latinoamericana.

PASSAPORTE E RNE (PARA ESTRANGEIROS):

PASSAPORTE: _____

RNE: _____ VALIDADE DO
RNE: _____

Local e data/ Lugar y fecha: _____

CONTATO:

CEP: _____

Assinatura / Firma

LOGRADOURO: _____ N. _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

ESTADO: _____ MUNICÍPIO:
_____EDITAL PPGICAL Nº 14/2017 DE 14 DE MARÇO DE
2017SEGUNDA CHAMADA COMPLEMENTAR PARA
REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNOS
REGULARES TURMA 2017.1 E INSTRUÇÕES PARA
MATRÍCULATELEFONE FIXO: (____) _____ TELEFONE
CELULAR: (____) _____

DADOS DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO:

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições e tendo por base o Edital PPGICAL Nº 22/2016 e o Edital PPGICAL Nº 42/2017, torna público a convocação de chamada complementar para realização de matrícula de aluno regular na turma 2017.1

TIPO: () PÚBLICA | () PARTICULAR

1. CONVOCAÇÃO

Em razão de desistência de candidatos aprovados no resultado final do processo seletivo para alunos regulares da turma 2017.1 convoca-se, em chamada complementar, para realização de matrícula:

CANDIDATO(A)
LUÍS FERNANDO CASARA CORRÊA

2. MATRÍCULAS

A matrícula deverá ser efetivada presencialmente no dia 21 de março de 2017, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na secretaria do PPGICAL: O candidato convocado deverá agendar o horário para realização da matrícula pelo telefone +55 (45) 3576-7359 ou pelo e-mail <secretaria.ical@unila.edu.br> para fins de liberação de acesso ao Parque Tecnológico de Itaipu.

3. DOCUMENTOS

Para realização da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar:

- I) Formulário de matrícula preenchido – Anexo I;
- II) Termo de anuência datado e assinado – Anexo II;
- III) 1 foto 3X4 recente e colorida;

- V) Cópias simples e originais dos seguintes documentos:
 - a) Diploma de graduação ou Certificado de conclusão (com data da colação de grau) emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - b) Histórico Escolar do curso de graduação.
 - c) Registro Geral (carteira de identidade), RNE ou DNI.
 - d) Passaporte com visto válido - para estrangeiros.
 - e) CPF (obrigatório para brasileiros).

FÁBIO BORGES

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CPF: _____ (OPCIONAL PARA ESTRANGEIRO)

NOME COMPLETO: _____

E-MAIL: _____

NOME DA MÃE: _____

NOME DO PAI: _____

SEXO: () MASCULINO () FEMININO

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ESTADO CIVIL: _____

RAÇA: () AMARELO () BRANCO () INDÍGENA () NÃO DECLARADO () PARDO

() NEGRO

ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

QUANTIDADE DE ANOS DO ENSINO MÉDIO CURSADOS EM ESCOLA PÚBLICA: _____

TIPO SANGUÍNEO: ____ FATOR RH: ____

PAÍS NATURALIDADE: _____ PAÍS NACIONALIDADE: _____

MUNICÍPIO: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE (PARA BRASILEIROS)

RG: _____ ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO: _____

UF: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO: _____

PASSAPORTE E RNE (PARA ESTRANGEIROS):

PASSAPORTE: _____

RNE: _____ VALIDADE DO
RNE: _____

CONTATO:

CEP: _____

LOGRADOURO: _____ N. _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

ESTADO: _____ MUNICÍPIO: _____

TELEFONE FIXO: (____) _____ TELEFONE
CELULAR: (____) _____

DADOS DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO:

TIPO: () PÚBLICA | () PARTICULAR

CURSO: _____

GRAU ACADÊMICO:

TURNO: _____ ANO/SEMESTRE DE
CONCLUSÃO: _____ / _____

Foz do Iguaçu, ____ de março de 2017.

Assinatura / Firma

ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA / DECLARACIÓN DE
CONSENTIMIENTO

Eu, _____ declaro ter conhecimento de que as atividades do PPGICAL se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no edital que rege o processo seletivo do Curso de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. / Soy consciente de que las actividades de PPGICAL se desarrollan tanto en portugués como en español, y declaro conocer y aceptar todas las reglas establecidas en la convocatoria que rige el proceso de selección de la Maestría en Integración Latinoamericana Contemporánea, de la Universidad Federal de Integración Latinoamericana.

Local e data/ Lugar y fecha: _____

Assinatura / Firma

EDITAL PPGICAL Nº 15/2017 DE 15 DE MARÇO DE
2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Seleção para o Credenciamento Docente, designada pela Portaria PRPPG nº 36/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 234, torna público, com base nos Editais PPGICAL Nº 03/2017 e Nº 09/2017, a homologação das inscrições abaixo para o credenciamento docente no PPGICAL.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO	LINHA
LUCIANO WEXELL SEVERO	Política, Estado e Institucionalização
ANDRÉ LUIS ANDRÉ	Geopolítica, Fronteiras e Regionalização

Lucas Kerr de Oliveira
Presidente Comissão de Seleção

EDITAL PPGICAL Nº 16/2017 DE 16 DE MARÇO DE 2017
SEGUNDA CHAMADA COMPLEMENTAR PARA
REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL
TURMA 2017.1 E INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna público a convocação de chamada complementar para realização de matrícula como aluno especial na turma 2017.1.

1. DA DISCIPLINA

DISCIPLINA – DIREITOS HUMANOS: VIOLÊNCIA,
POBREZA E EXCLUSÃO NA AMÉRICA LATINA

NOME
ISADORA DE ASSIS BANDEIRA

NOME DO PAI: _____

SEXO: () MASCULINO () FEMININO

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ESTADO CIVIL: _____

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula do(a) candidato(a) deverá ser efetivada no dia 17 de março de 2017 entre 13h00 e 17h00, na Secretaria do Programa, (Av. Tancredo Neves, 6731 CEP. 85867-900/ Foz do Iguaçu – PR, Fundação Parque Tecnológico Itaipu - PTI, bloco 4, espaço 03, sala 05).

2.2 A matrícula deverá ser efetivada pessoalmente ou por meio de procurador legalmente designado para esse fim.

2.3 Caso o(a) candidato(a) não possua acesso ao Parque Tecnológico de Itaipu deverá solicitar através do e-mail <secretaria.ical@unila.edu.br> e ser retirado na Central de Credenciamento anexo a Barreira de Controle da Itaipu Binacional Brasileira, respeitado o horário de efetivação da matrícula.

2.4 Para matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar:

I) Formulário de matrícula do (ANEXO I) preenchido;
II) Termo de anuência (ANEXO II) assinado e datado;
III) Cópias simples e originais da documentação a seguir relacionada:

- a) Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida em seus respectivos países. No caso de curso concluído em Instituição de Ensino Superior brasileira, também será aceito uma declaração da Instituição de que o diploma está sendo confeccionado.
b) Histórico Escolar do curso de graduação.
c) Registro Geral (para brasileiros),
d) RNE ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
e) CPF (obrigatório para brasileiros).
f) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

FABIO BORGES

ANEXO I – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CPF: _____(OPCIONAL PARA ESTRANGEIRO)

NOME COMPLETO:

E-MAIL: _____

NOME DA MÃE: _____

RAÇA: () AMARELO () BRANCO () INDÍGENA ()
NÃO DECLARADO () PARDO

() NEGRO

ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:

ANO DE CONCLUSÃO: _____

QUANTIDADE DE ANOS DO ENSINO MÉDIO
CURSADOS EM ESCOLA PÚBLICA: _____

TIPO SANGUÍNEO: ____ FATOR RH: ____

PAÍS NATURALIDADE: _____ PAÍS
NACIONALIDADE: _____

MUNICÍPIO: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE (PARA BRASILEIROS)

RG: _____ ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:

UF: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO:

PASSAPORTE E RNE (PARA ESTRANGEIROS):

PASSAPORTE: _____

RNE: _____ VALIDADE DO

RNE: _____

CONTATO:

CEP: _____

LOGRADOURO: _____ N. _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

ESTADO: _____ MUNICÍPIO: _____

TELEFONE FIXO: (____) _____ TELEFONE
CELULAR: (____) _____

DADOS DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO:

TIPO: () PÚBLICA | () PARTICULAR

CURSO: _____

GRAU ACADÊMICO:
_____TURNO: _____ ANO/SEMESTRE DE
CONCLUSÃO: _____/_____

Foz do Iguaçu, ____ de março de 2017.

Assinatura / FirmaANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA / DECLARACIÓN DE
CONSENTIMIENTOEu, _____ declaro ter
conhecimento de que as atividades do PPGICAL se

desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no edital que rege o processo seletivo do Curso de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. / Soy consciente de que las actividades de PPGICAL se desarrollan tanto en portugués como en español, y declaro conocer y aceptar todas las reglas establecidas en la convocatoria que rige el proceso de selección de la Maestría en Integración Latinoamericana Contemporánea, de la Universidad Federal de Integración Latinoamericana.

Local e data/ Lugar y fecha: _____

Assinatura / Firma

EDITAL PPGICAL Nº 17/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017
TERCEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR PARA
REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNOS
REGULARES TURMA 2017.1 E INSTRUÇÕES PARA
MATRÍCULA

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições e tendo por base o Edital PPGICAL Nº 22/2016 e o Edital PPGICAL Nº 42/2017, torna público a convocação de chamada complementar para realização de matrícula de aluno regular na turma 2017.1

1. CONVOCAÇÃO

Em razão de desistência de candidatos aprovados no resultado final do processo seletivo para alunos regulares da turma 2017.1 convoca-se, em chamada complementar, para realização de matrícula:

CANDIDATO(A)
JEFERSON MARTINS VAZ

2. MATRÍCULAS

A matrícula deverá ser efetivada presencialmente no dia 24 de março de 2017, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na secretaria do PPGICAL: O candidato convocado deverá agendar o horário para realização da matrícula pelo telefone +55 (45) 3576-7359 ou pelo e-mail <secretaria.ical@unila.edu.br> para fins de liberação de acesso ao Parque Tecnológico de Itaipu.

3. DOCUMENTOS

Para realização da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar:

- I) Formulário de matrícula preenchido – Anexo I;
- II) Termo de anuência datado e assinado – Anexo II;
- III) 1 foto 3X4 recente e colorida;

- V) Cópias simples e originais dos seguintes documentos:
- a) Diploma de graduação ou Certificado de conclusão (com data da colação de grau) emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - b) Histórico Escolar do curso de graduação.
 - c) Registro Geral (carteira de identidade), RNE ou DNI.
 - d) Passaporte com visto válido - para estrangeiros.
 - e) CPF (obrigatório para brasileiros).

FABIO BORGES

ANEXO I – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CPF: _____ (OPCIONAL PARA ESTRANGEIRO)

NOME COMPLETO:

E-MAIL: _____

NOME DA MÃE: _____

NOME DO PAI: _____

SEXO: () MASCULINO () FEMININO

DATA DE NASCIMENTO:

____/____/____

ESTADO CIVIL: _____

RAÇA: () AMARELO () BRANCO () INDÍGENA ()
NÃO DECLARADO () PARDO

() NEGRO

ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:

ANO DE CONCLUSÃO: _____

QUANTIDADE DE ANOS DO ENSINO MÉDIO
CURSADOS EM ESCOLA PÚBLICA: _____

TIPO SANGUÍNEO: _____ FATOR RH: _____

PAÍS NATURALIDADE: _____ PAÍS
NACIONALIDADE: _____

MUNICÍPIO: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE (PARA BRASILEIROS)

RG: _____ ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:

UF: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO:

PASSAPORTE E RNE (PARA ESTRANGEIROS):

PASSAPORTE: _____

RNE: _____ VALIDADE DO

RNE: _____

CONTATO:

CEP: _____

LOGRADOURO: _____ N. _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

ESTADO: _____ MUNICÍPIO:

TELEFONE FIXO: (____) _____ TELEFONE
CELULAR: (____) _____

DADOS DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO:

TIPO: () PÚBLICA | () PARTICULAR

CURSO: _____

GRAU ACADÊMICO:

TURNO: _____ ANO/SEMESTRE DE
CONCLUSÃO: _____ / _____

Foz do Iguaçu, ____ de março de 2017.

Assinatura / Firma

**ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA / DECLARACIÓN DE
CONSENTIMIENTO**

Eu, _____ declaro ter conhecimento de que as atividades do PPGICAL se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no edital que rege o processo seletivo do Curso de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. / Soy consciente de que las actividades de PPGICAL se desarrollan tanto en portugués como en español, y declaro conocer y aceptar todas las reglas establecidas en la convocatoria que rige el proceso de selección de la Maestría en Integración Latinoamericana Contemporánea, de la Universidad Federal de Integración Latinoamericana.

Local e data/ Lugar y fecha: _____

Assinatura / Firma

EDITAL PPGICAL Nº 18/2017 DE 21 DE MARÇO DE
2017

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RECURSOS E
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS
INSCRIÇÕES

A Comissão de Seleção para o Credenciamento Docente, designada pela Portaria PRPPG nº 36/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 234, torna público, com base nos Editais PPGICAL Nº 03/2017 e Nº 09/2017, a homologação final das inscrições abaixo para o credenciamento docente no PPGICAL.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO	LINHA
LUCIANO WEXELL SEVERO	Política, Estado e Institucionalização
ANDRÉ LUIS ANDRÉ	Geopolítica, Fronteiras e Regionalização

Lucas Kerr de Oliveira
Presidente Comissão de Seleção

**EDITAL PPGICAL Nº 19/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017
QUARTA CHAMADA COMPLEMENTAR PARA
REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNOS
REGULARES TURMA 2017.1 E INSTRUÇÕES PARA
MATRÍCULA**

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições e tendo por base o Edital PPGICAL Nº 22/2016 e o Edital PPGICAL Nº 42/2017, torna público a convocação de chamada complementar para realização de matrícula de aluno regular na turma 2017.1

1. CONVOCAÇÃO

Em razão de desistência de candidatos aprovados no resultado final do processo seletivo para alunos regulares da turma 2017.1 convoca-se, em chamada complementar, para realização de matrícula:

CANDIDATOS(AS)
MÁIRA SOALHEIRO GRADE
RAPHAEL LOBO DUARTE BATISTA TEIXEIRA

2. MATRÍCULAS

A matrícula deverá ser efetivada presencialmente no dia 29 de março de 2017, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na secretaria do PPGICAL: Se o candidato não tiver acesso ao PTI, deverá agendar o horário para realização da matrícula pelo telefone +55 (45) 3576-7359 ou pelo e-mail <secretaria.ical@unila.edu.br> para fins de liberação de acesso ao Parque Tecnológico de Itaipu.

3. DOCUMENTOS

Para realização da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar:

- I) Formulário de matrícula preenchido – Anexo I;
- II) Termo de anuência datado e assinado – Anexo II;
- III) 1 foto 3X4 recente e colorida;

V) Cópias simples e originais dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação ou Certificado de conclusão (com data da colação de grau) emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Histórico Escolar do curso de graduação.
- Registro Geral (carteira de identidade), RNE ou DNI.
- Passaporte com visto válido - para estrangeiros.
- CPF (obrigatório para brasileiros).

FÁBIO BORGES

ANEXO I – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CPF: _____ (OPCIONAL PARA ESTRANGEIRO)

NOME COMPLETO:

E-MAIL: _____

NOME DA MÃE: _____

NOME DO PAI: _____

SEXO: () MASCULINO () FEMININO

DATA DE NASCIMENTO:

____/____/____

ESTADO CIVIL: _____

RAÇA: () AMARELO () BRANCO () INDÍGENA ()
NÃO DECLARADO () PARDO

() NEGRO

ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:

ANO DE CONCLUSÃO: _____

QUANTIDADE DE ANOS DO ENSINO MÉDIO
CURSADOS EM ESCOLA PÚBLICA: _____

TIPO SANGUÍNEO: _____ FATOR RH: _____

PAÍS NATURALIDADE: _____ PAÍS
NACIONALIDADE: _____

MUNICÍPIO: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE (PARA BRASILEIROS)

RG: _____ ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:

UF: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO:

PASSAPORTE E RNE (PARA ESTRANGEIROS):

PASSAPORTE: _____

RNE: _____ VALIDADE DO
RNE: _____

CONTATO:

CEP: _____

LOGRADOURO: _____ N. _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

ESTADO: _____ MUNICÍPIO:

TELEFONE FIXO: (____) _____ TELEFONE
CELULAR: (____) _____

DADOS DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO:

TIPO: () PÚBLICA | () PARTICULAR

CURSO: _____

GRAU ACADÊMICO:

TURNO: _____ ANO/SEMESTRE DE
CONCLUSÃO: _____ / _____

Foz do Iguaçu, ____ de março de 2017.

Assinatura / Firma

ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA / DECLARACIÓN DE
CONSENTIMIENTO

Eu, _____ declaro ter conhecimento de que as atividades do PPGICAL se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no edital que rege o processo seletivo do Curso de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. / Soy consciente de que las actividades de PPGICAL se desarrollan tanto en portugués como en español, y declaro conocer y aceptar todas las reglas establecidas en la convocatoria que rige el proceso de selección de la Maestría en Integración Latinoamericana Contemporánea, de la Universidad Federal de Integración Latinoamericana.

Local e data/ Lugar y fecha: _____

Assinatura / Firma

EDITAL PPGICAL Nº 20/2017 DE 28 DE MARÇO DE
2017

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO
DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

A comissão de seleção designada pela Portaria PRPPG nº 36/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 234, de 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições, com base no Edital PPGICAL Nº 03/2017 e Edital PPGICAL Nº 09/2017, altera o ítem 5.8 – Cronograma estabelecido,

prorrogando o período de publicação do resultado preliminar, interposição de recurso e resultado final do processo de credenciamento docente no PPGICAL.

5.8 Cronograma estabelecido

Cronograma	
Etapa	Data
Resultado preliminar	07/04/17
Interposição de recurso	12/04/17
Resultado da avaliação de recursos e publicação do resultado final	17/04/17

Lucas Kerr de Oliveira
Presidente Comissão de Seleção

EDITAL PPGICAL Nº 21/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017
QUINTA CHAMADA COMPLEMENTAR PARA
REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNOS
REGULARES TURMA 2017.1 E INSTRUÇÕES PARA
MATRÍCULA

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições e tendo por base o Edital PPGICAL Nº 22/2016 e o Edital PPGICAL Nº 42/2016, torna público a convocação de chamada complementar para realização de matrícula de aluno regular na turma 2017.1

1. CONVOCAÇÃO

Em razão de desistência de candidatos aprovados no resultado final do processo seletivo para alunos regulares da turma 2017.1 convoca-se, em chamada complementar, para realização de matrícula:

CANDIDATOS(AS)
MARCIA ANGELA DAHMER QUINZANI

2. MATRÍCULAS

A matrícula deverá ser efetivada presencialmente no dia 03 de abril de 2017, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na secretaria do PPGICAL: Se o candidato não tiver acesso ao PTI, deverá agendar o horário para realização da matrícula pelo telefone +55 (45) 3576-7359 ou pelo e-mail <secretaria.ical@unila.edu.br> para fins de liberação de acesso ao Parque Tecnológico de Itaipu.

3. DOCUMENTOS

Para realização da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar:

- I) Formulário de matrícula preenchido – Anexo I;
- II) Termo de anuência datado e assinado – Anexo II;
- III) 1 foto 3X4 recente e colorida;

V) Cópias simples e originais dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação ou Certificado de conclusão (com data da colação de grau) emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 b) Histórico Escolar do curso de graduação.
 c) Registro Geral (carteira de identidade), RNE ou DNI.
 d) Passaporte com visto válido - para estrangeiros.
 e) CPF (obrigatório para brasileiros).

FÁBIO BORGES

ANEXO I – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CPF: _____ (OPCIONAL PARA ESTRANGEIRO)

NOME COMPLETO:

E-MAIL: _____

NOME DA MÃE: _____

NOME DO PAI: _____

SEXO: () MASCULINO () FEMININO

DATA DE NASCIMENTO:

____/____/____

ESTADO CIVIL: _____

RAÇA: () AMARELO () BRANCO () INDÍGENA ()
 NÃO DECLARADO () PARDO

() NEGRO

ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:

ANO DE CONCLUSÃO: _____

QUANTIDADE DE ANOS DO ENSINO MÉDIO

CURSADOS EM ESCOLA PÚBLICA: _____

TIPO SANGUÍNEO: _____ FATOR RH: _____

PAÍS NATURALIDADE: _____ PAÍS
 NACIONALIDADE: _____

MUNICÍPIO: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE (PARA BRASILEIROS)

RG: _____ ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:

UF: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO:

PASSAPORTE E RNE (PARA ESTRANGEIROS):

PASSAPORTE: _____

RNE: _____ VALIDADE DO
 RNE: _____

CONTATO:

CEP: _____

LOGRADOURO: _____ N. _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

ESTADO: _____ MUNICÍPIO:

TELEFONE FIXO: (____) _____ TELEFONE
 CELULAR: (____) _____

DADOS DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO:

TIPO: () PÚBLICA | () PARTICULAR

CURSO: _____

GRAU ACADÊMICO:

TURNO: _____ ANO/SEMESTRE DE
CONCLUSÃO: _____/ _____

Foz do Iguaçu, ____ de março de 2017.

Assinatura / Firma

desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no edital que rege o processo seletivo do Curso de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. / Soy consciente de que las actividades de PPGICAL se desarrollan tanto en portugués como en español, y declaro conocer y aceptar todas las reglas establecidas en la convocatoria que rige el proceso de selección de la Maestría en Integración Latinoamericana Contemporánea, de la Universidad Federal de Integración Latinoamericana.

Local e data/ Lugar y fecha: _____

Assinatura / Firma

ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA / DECLARACIÓN DE
CONSENTIMIENTO

Eu, _____ declaro ter
conhecimento de que as atividades do PPGICAL se